



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 29 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.643

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
GUARDA CIVIL
PROCURADORIA GERAL
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
LICENÇAS
CONSELHOS MUNICIPAIS
COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.665.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 1º e o inciso I do art. 2º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.665.000,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 11 11011-Simap 1854200282324 336783 Ex. de C. de Parc.- PPP: R\$ 15.200.000,00
2) 17 17711-Semutran 1545300432241 449051 Obras e Instalações: R\$ 465.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.212.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07011-Educação 1236500082299 319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$ 6.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 3.212.000,00 (três milhões, duzentos e doze mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminadas:

Das dotações:

1)	07	07011-Educação	1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$	21.750,00
2)	07	07011-Educação	1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$	3.000,00
3)	07	07011-Educação	1236100081281	449051	Obras e Instalações:	R\$	2.198.900,00
4)	07	07012-Educação	1212200051309	449051	Obras e Instalações:	R\$	144.000,00
5)	07	07011-Educação	1236500082285	335039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	6.000,00
6)	07	07011-Educação	1236500082285	339018	Aux. Financ. à Estudantes:	R\$	1.000,00
7)	07	07011-Educação	1236500082285	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	14.000,00
8)	07	07011-Educação	1236500082285	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	6.250,00
9)	07	07011-Educação	1236500082285	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	600,00
10)	07	07011-Educação	1236500082285	339047	Obr. Trib. e Contributivas :	R\$	3.500,00
11)	07	07011-Educação	1236100082286	335039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	5.000,00
12)	07	07011-Educação	1236100082286	339018	Aux. Financ. à Estudantes:	R\$	3.000,00
13)	07	07011-Educação	1236100082286	339030	Material de Consumo:	R\$	15.000,00
14)	07	07011-Educação	1236100082286	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	30.000,00
15)	07	07011-Educação	1236100082286	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	2.600,00
16)	07	07011-Educação	1236100082286	339047	Obr. Trib. e Contributivas :	R\$	1.000,00
17)	07	07011-Educação	1212200062289	335039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	1.200,00
18)	07	07011-Educação	1212200062289	339018	Aux. Financ. à Estudantes:	R\$	1.600,00
19)	07	07011-Educação	1212200062289	339030	Material de Consumo:	R\$	9.500,00
20)	07	07011-Educação	1212200062289	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	5.000,00
21)	07	07011-Educação	1212200062289	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	5.000,00
22)	07	07011-Educação	1212200062289	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	5.800,00
23)	07	07014-Educação	1224300092290	339030	Material de Consumo:	R\$	400.000,00
24)	07	07012-Educação	1212200052296	335039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	5.000,00
25)	07	07012-Educação	1212200052296	339030	Material de Consumo:	R\$	92.100,00
26)	07	07012-Educação	1212200052296	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	10.000,00
27)	07	07012-Educação	1212200052296	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	15.000,00
28)	07	07012-Educação	1212200052296	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$	1.000,00
29)	07	07012-Educação	1212200052296	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	83.700,00
30)	07	07012-Educação	1212200052296	339040	S. de T. da Inf. e C. - P. J.:	R\$	29.700,00
31)	07	07012-Educação	1212200052296	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	72.200,00
32)	07	07011-Educação	1236100082581	339030	Material de Consumo:	R\$	6.000,00
33)	07	07011-Educação	1236100082581	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	1.600,00
34)	19	19011- Selam	2781200191185	449051	Obras e Instalações:	R\$	12.000,00

Para as dotações:

- 1) 07 07011-Educação 1236500082299 319013 Obrigações Patronais: R\$3.200.000,00
- 2) 19 19011-Selam 2781300202169 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Gustavo Halbreich e outra (Alienação fiduciária ao Banco Rendimento S.A.), localizado na Avenida Comendador Leopoldo Dedini, s/nº, no Bairro Unileste, neste Município, destinada à implantação de garagem de ônibus e rodoviária intermunicipal.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Gustavo Halbreich e outra (Alienação fiduciária ao Banco Rendimento S.A.), localizado na Avenida Comendador Leopoldo Dedini, s/nº, no Bairro Unileste, neste Município, a qual se destinará à implantação de garagem de ônibus e rodoviária intermunicipal, conforme Memorial Descritivo, Planta e Matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação, para futura implantação de garagem de ônibus e rodoviária intermunicipal.

Proprietário: Gustavo Halbreich e outra (Alienação fiduciária ao Banco Rendimento S.A.)

Local: Avenida Comendador Leopoldo Dedini.

Bairro: Unileste.

Matrícula nº: 2.002 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser declarada de utilidade pública:.....125.000,00 m².

Total da matrícula:.....125.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser declarada de utilidade pública – 125.000,00 metros quadrados.

Um terreno situado no Distrito Industrial, no Bairro Unileste, em Piracicaba, com as seguintes características e confrontações: partindo-se do eixo da Rodovia SP 304 (atual: Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins) (Americana-Piracicaba), com coordenadas N – 8634,992 e E – 4565,035, segue-se em linha reta com azimute 19º06’17” a uma distância de 1.088,571 metros até o ponto “A” de coordenada N – 9663,607 e E – 4921,320, início da presente descrição; deste ponto segue com azimute de 17º59’54” e uma distância de 377,68 metros até o ponto “B” de coordenadas N – 10022,805 e E – 5038,019 (atual: acompanhando o alinhamento predial, lado par, da Avenida Comendador Leopoldo Dedini); deste ponto segue em azimute de 107º59’54” e distância de 340,626 metros até o ponto “C” de coordenadas N – 9917,555 e E – 5361,977 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue com azimute de 204º19’45” e distância de 126,856 metros até o ponto “D” de coordenadas N – 9801,964 e E – 5309,715 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue por curva de raio 628,140 metros, ângulo central 23º12’19”, tangente 128,969 metros, corda 252,667 metros e desenvolvimento 252,667 metros até o ponto “E” de coordenadas N – 9555,506 e E – 5254,053 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue com azimute de 207º59’54” a distância de 349,853 metros até o ponto “A”, onde iniciou-se a descrição, (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.), encerrando uma área de 125.000,00 metros quadrados”.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), constante do Laudo de Avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
- II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação, para futura implantação de garagem de ônibus e rodoviária intermunicipal.
Proprietário: Gustavo Halbreich e outra (Alienação fiduciária ao Banco Rendimento S.A.)
Local: Avenida Comendador Leopoldo Dedini.
Bairro: Unileste.
Matrícula nº: 2.002 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser declarada de utilidade pública:.....125.000,00 m².
Total da matrícula:.....125.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser declarada de utilidade pública – 125.000,00 metros quadrados.
Um terreno situado no Distrito Industrial, no Bairro Unileste, em Piracicaba, com as seguintes características e confrontações: partindo-se do eixo da Rodovia SP 304 (atual: Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins) (Americana-Piracicaba), com coordenadas N – 8634,992 e E – 4565,035, segue-se em linha reta com azimute 19º06’17” a uma distância de 1.088,571 metros até o ponto “A” de coordenada N – 9663,607 e E – 4921,320, início da presente descrição; deste ponto segue com azimute de 17º59’54” e uma distância de 377,68 metros até o ponto “B” de coordenadas N – 10022,805 e E – 5038,019 (atual: acompanhando o alinhamento predial, lado par, da Avenida Comendador Leopoldo Dedini); deste ponto segue em azimute de 107º59’54” e distância de 340,626 metros até o ponto “C” de coordenadas N – 9917,555 e E – 5361,977 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue com azimute de 204º19’45” e distância de 126,856 metros até o ponto “D” de coordenadas N – 9801,964 e E – 5309,715 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue por curva de raio 628,140 metros, ângulo central 23º12’19”, tangente 128,969 metros, corda 252,667 metros e desenvolvimento 252,667 metros até o ponto “E” de coordenadas N – 9555,506 e E – 5254,053 (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.); deste ponto segue com azimute de 207º59’54” a distância de 349,853 metros até o ponto “A”, onde iniciou-se a descrição, (atual: confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.325 do 2º C.R.I.), encerrando uma área de **125.000,00 metros quadrados**.

Piracicaba, 24 de novembro de 2.023.

Márcio José Pizzol
Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
v PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



Assinaturas do documento

" Memorial Descritivo - Declaração de Utilidade
Pública - Versão 02 - 24 Nov 2023"



Código para verificação: **BQE5RQWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: 154.XXX.608-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.

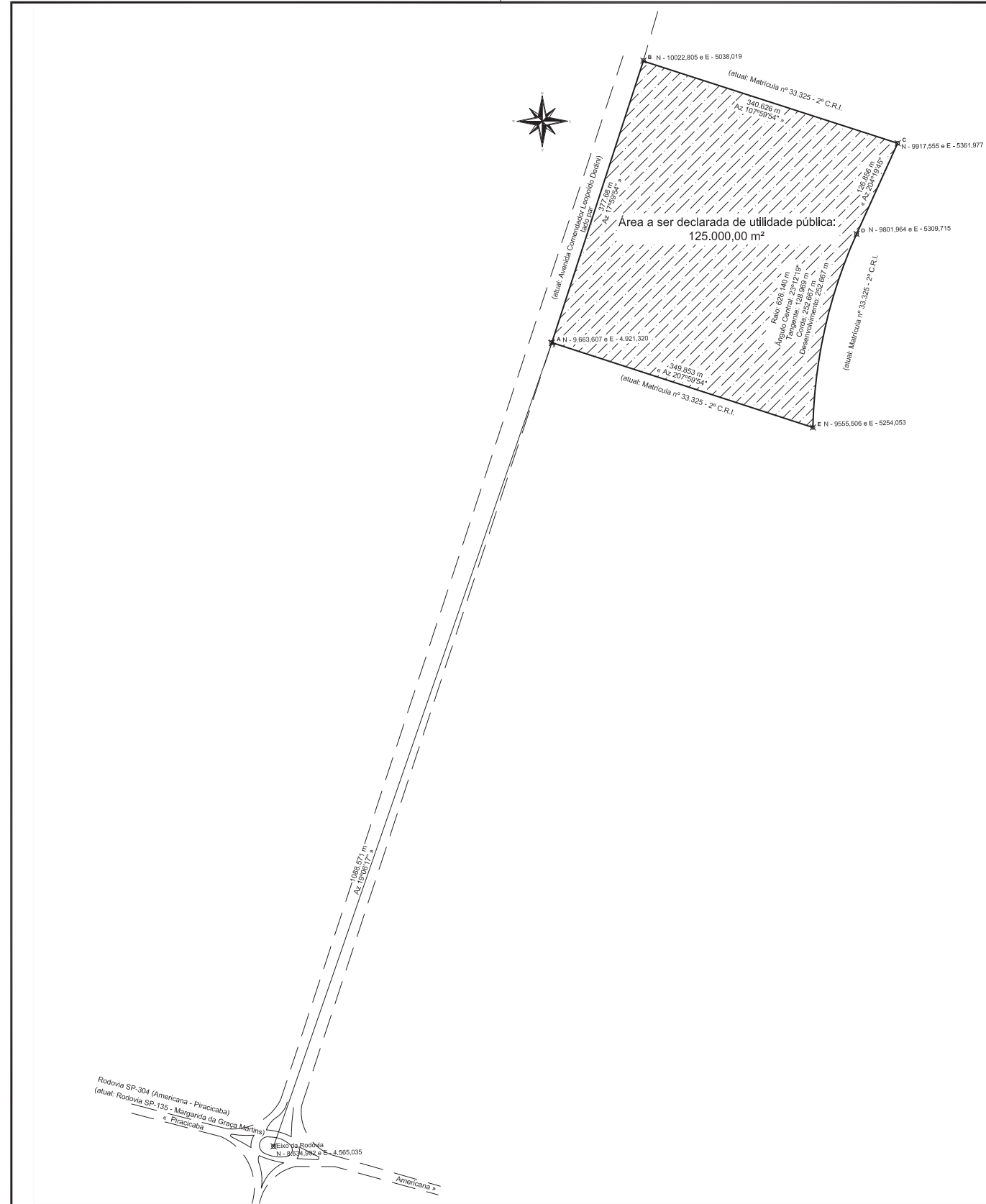
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/544427**

e o código **BQE5RQWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

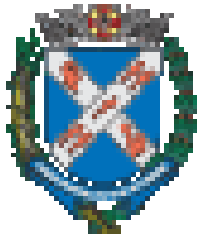
*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZOL.

Peça do processo/documento PMP 2023/544427, materializada por: G.C.V em 28/11/2023 12:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SEMUHGET		FOLHA: ÚNICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
GUILHERME MÔNACO DE MELLO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		ANDREA RIBEIRO GOMES SECRETÁRIA - SEMUHGET
ASSUNTO: IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS E RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL.		
PROPRIETÁRIO: GUSTAVO HALBREICH E OUTRA. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO RENDIMENTO S.A.) LOCAL: AVENIDA COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI. BAIRRO: UNILESTE. MATRÍCULA Nº: 2.002 - 2º C.R.I.		
ÁREAS: A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA:.....125.000,00 m² TOTAL DA MATRÍCULA:.....125.000,00 m²		DATA: NOVEMBRO/ 2023 ESCALA - 1:4.000 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
		CONFERIDO:



Assinaturas do documento

**"Planta Declaração de Utilidade Pública - Matrícula n
2002 - 2 CRI - VERSÃO 02 - 24 Novembro 2023"**



Código para verificação: **9EM5NJCY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: 154.XXX.608-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/544427**

e o código **9EM5NJCY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº 62 / 2023**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando o cálculo por valor simbólico concluíram:

PROTOCOLO: **544.427 / 2023**
PROPRIETÁRIO: Gustavo Halbreich e Outra. - (Alienação Fiduciária ao Banco
Rendimento S.A.)
LOCAL: Avenida Comendador Leopoldo Dedini.
BAIRRO: Unileste
MATRÍCULA: 2.002 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: A ser declarada de utilidade pública
ÁREA: **125.000,00 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
125.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1.250,00		R\$	R\$	R\$ 1.250,00
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 21 novembro de 2.023.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.023.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SAYMON LUIZ DE JESUS FUENTES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/544427 e o código J4KQZHM5.



Assinaturas do documento

**"LA 62 - 23 - Gustavo Halbreich e Outra. - (M-2.002) -
prot. 544"**



Código para verificação: **J4KQZHM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



SAYMON LUIZ DE JESUS FUENTES (CPF: 384.XXX.718-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 15:38:57 e válido até 09/08/2123 - 15:38:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/544427**

e o código **J4KQZHM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 23
CNM: 112516.2.0002002-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2002	DATA: 05 de abril de 1976	Fôlha: -1-
------------------------------	-----------------	---------------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Distrito Industrial no Baixo de Dois Córregos, em Piracicaba, com as seguintes características e confrontações: partindo-se do eixo da Rodovia SP 304 (Americana-Piracicaba), com coordenadas N - 8634,992 e E - 4565,035, segue-se em linha reta com azimute de 199°06'17" e uma distância de 1099571 metros, até o ponto "A" de coordenadas N - 9663,607 e E - 4921,320 início da presente descrição; deste ponto segue com azimute de 179°59'54" e distância de 377.68 metros, até o ponto "B" de coordenadas N - 10022,805 e E - 5038,019; deste ponto segue em azimute de 107°59'54" e distância de 340,626 metros, até o ponto "C" de coordenadas N - 9917,555 e E - 5361,977; deste ponto segue com azimute de 204°19'45" e distância de 126,856 metros, até o ponto "D" de coordenadas N - 9801,964 e E - 5339,715; deste ponto, segue por curva de raio 628,140 metros, ângulo central 239°12'19", tangente 128,969 metros, corda 252,667 metros e desenvolvimento 252,667 metros até o ponto "E" de coordenadas N-9555,506 e E - 5254,053; deste ponto segue com azimute de 287°59'54" e distância de 349,853 metros, até o ponto "A", onde iniciou-se a descrição, encerrando uma área de 125.000,00 metros quadrados. MATRÍCULA ANTERIOR: 2 001

PROPRIETÁRIOS: IMOSILIÁRIA MONTE ALEGRE S.A., (CGC 54.391.677), com sede em Piracicaba, Piracicaba, 05 de abril de 1976. O Oficial maior (Maria Luíza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 3918.

R-01 - REGISTRO - R-01/2002 - Por escritura de venda de 16 de dezembro de 1975, do (1º tabelião) a IMOSILIÁRIA MONTE ALEGRE S.A., (CGC 54.391.677), com sede em Piracicaba, transmitiu a JAKUB HALBREICH, (CPF 006.853.648) casado com Eugenia Halbreich, proprietários, domiciliados em São Paulo, pelo valor de R\$ 2.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 05 de abril de 1976. O Oficial maior (Maria Luíza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 3919. R\$ 700,00

R-02 - REGISTRO - R-02/2002 - Por escritura de instituição de servidão de passagem de 10/05/1977, (3º tabelião), JAKUB HALBREICH (CPF. 006.853.648), e sua mulher Eugenia Halbreich, domiciliados em São Paulo, instituíram em favor de S.A. PHILIPS DO

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(V. verso).

Página: 24
CNM: 112516.2.0002002-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2002	Fôlha: -1-	(verso)
------------------------------	-----------------	------------	---------

BRASIL (CGC. 61.086.336/0001), com sede em São Paulo, uma servidão de passagem sobre uma área de terras, que mede um metro e cinquenta centímetros (1,50ms.) de frente para a Estrada Itelipa-Monte Alegre, por aproximadamente trezentos e cinquenta metros (350,00ms.) da frente aos fundos, ao longo da divisa com propriedade da Imobiliária Monte Alegre S.A., no imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 20 de junho de 1977. O Oficial maior, *[assinatura]* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 21.179.

AV-03 - Em 26 de abril de 1 996 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar - que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01 - Setor 13 - quadra 0250 - lote 0010 - sub-lote 0000 - CPD nº 0075088.8, conforme recibo de imposto predial de 1 996. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 43843 (PE 84884).

R-04 - Em 26 de abril de 1 996 - PARTILHA - Do formal de partilha de 01/04/1996, assinado pela M. Juizade Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões, de São Paulo dra. ANA AMAZONAS BARROSO CARRIERI, e extraído dos autos de arrolamento 806/94, consta que na partilha dos bens deixados por JAKUB HALBREICH, falecido em 26/06/1994, homologada por sentença de 06/12/1995, transitada em julgado em 02/02/1996, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em CR\$ 302.274.543,70, foi adjudicado ao herdeiro filho, GUSTAVO HALBREICH, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da RG nº 3.335.217; inscrito no CPF sob nº 088.680.268-72, domiciliado em São Paulo, à Rua Rio de Janeiro nº 129, 8º andar. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 43843 (PE 84884).

AV-05 - Em 08 de outubro de 1.999 - CASAMENTO - Pela petição datada de São Paulo, 29/09/1.999, foi requerida a presente averbação para constar que GUSTAVO HALBREICH, contraiu matrimônio aos 05/11/1.994, com SHELLY HERSCOVICI, (cont. na ficha 02)

MICROFILMAGEM	Codificação :	Indexação :	Eliminação :
---------------	---------------	-------------	--------------

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Página: 25
CNM: 112516.2.0002002-40

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2002	DATA: 08 de outubro de 1.999	Ficha: 02
------------------------------	-----------------	------------------------------	-----------

continuação da ficha 01

sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 26º tabelião de notas de São Paulo, livro 1378, fls. 48, em 28/09/94, registrado sob n.º 4.915, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, passando a contraente a assinar-se, SHELLY HERSCOVICI HALBREICH, conforme Certidão de Casamento n.º 10315, Livro B-45, fls. 095, fornecida pelo Cartório de Registro Civil 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo. A escrevente autorizada, *ne*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 62.446

AV-06 - Em 08 de outubro de 1.999 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Pela petição datada de São Paulo, 29/09/1.999, foi requerida a presente averbação para constar que, de acordo com a averbação feita à margem da Certidão de Casamento em 05/07/1.999, termo n.º 10315, L.º B-45, fls. 095, do Cartório de Registro Civil, 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo, o casal, GUSTAVO HALBREICH e SHELLY HERSCOVICI HALBREICH, separaram-se consensualmente, na forma da Lei, conforme sentença de 05/07/1.999, transitado em julgado, em cumprimento ao mandado datado de 05/07/99, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: SHELLY HERSCOVICI. A escrevente autorizada, *ne*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 62.446

AV-07 - Em 19 de outubro de 2.000 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Pela petição datada de São Paulo, 06/10/2.000, foi requerida a presente averbação para constar que de acordo com a averbação feita à margem da Certidão de Casamento, em 25/09/2.000, termo n.º 10315, L.º B-45, às fls. 095, pelo Cartório de Registro Civil, 7º Subdistrito - Consolação, -São Paulo Capital, foi convertido em divórcio, a separação consensual de GUSTAVO HALBREICH e SHELLY HERSCOVICI, conforme sentença datada de 16/08/2.000, transitada em julgado, em 12/09/2.000, em cumprimento ao mandado de 21/09/2.000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, Dr. Maurício Campos da Silva Velho. A escrevente autorizada, *ne*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 69.645

AV-08 - Em 02 de julho de 2.002 - CASAMENTO - Pelo requerimento datado de São Paulo, 28/05/2.002, foi requerida a presente averbação para constar que, GUSTAVO HALBREICH, contraiu matrimônio aos 25/08/2.001, com MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura

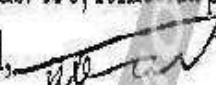
(cont. no verso)

Modelo 115

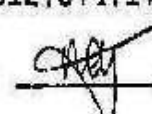
Página: 26
CNM: 112516.2.0002002-40

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2002	DATA: 02 de julho de 2.002	Ficha: 02 (verso)
------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------------

de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 26º Tabelião de São Paulo, L.º 1.749, às fls. 125, de 23/07/2.001, registrado sob n.º 5.474, no livro 3 de Registro Auxiliar do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, passando a contraente a assinar-se, MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO HALBREICH, conforme Certidão de Casamento, termo n.º 12554, L.º B-56, às fls. 056, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação/SP. A Substituta do Oficial, . Protocolado e Microfilmado sob n.º 80.604

AV-9/2002:- Protocolo n.º 265.153 de 09/05/2018.

INCLUSÃO DE RG E CPF - Pela cédula de crédito bancário adiante mencionada e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e prova de inscrição no CPF), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO HALBREICH**, é portadora da cédula de identidade, RG n.º. 2000001081823-SSP/AL e inscrita no CPF sob n.º. 312.874.174-34. Piracicaba/SP, 28 de maio de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan)

R-10/2002:- Protocolo n.º 265.153 de 09/05/2018.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário n.º 20002023, datada de 27/04/2018 e instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel datado de 27/04/2018, firmados em São Paulo/SP.

EMITENTE DA CÉDULA: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º. 1.931, 13º Andar, Bairro Jardim Paulistano, C.N.P.J. n.º. 46.357.018/0001-46;

AVALISTA: GUSTAVO HALBREICH, infraqualificado.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

TRANSMITENTE - DEVEDOR-FIDUCIANTE: GUSTAVO HALBREICH, brasileiro, RG n.º. 3.335.217-

Continua na ficha 03

Página: 27
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 28/05/2018	Ficha: 03F
------------------------------	------------------	------------------	------------

SSP/SP, CPF nº. 088.680.268-72, casado pelo regime da separação convencional de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 5.474, no livro 03 de Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO VALBREICH**, brasileira, RG nº. 2000001081823-SSP/AL, CPF nº. 312.874.174-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 1.931, 13º Andar, Sala I, Jardim Paulistano.

ADQUIRENTE - CREDOR-FIDUCIÁRIO: **BANCO RENDIMENTO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas nº. 8.501, 10º andar, Pinheiros, C.N.P.J. nº. 68.900.810/0001-38.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o **IMÓVEL MATRICULADO**.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

JUROS E ENCARGOS INCIDENTES: 0,35% ao mês (30 dias). Periodicidade da Capitalização: Mensal. Encargos: Taxa pré-pós: A taxa determinada será pré-calculada, porém como os valores serão calculados também por índice variável DI (CDI) over - CETIP, na data do vencimento de cada parcela incidirá o índice acumulado do DI (CDI) over - CETIP, calculado da data deste contrato até a data de vencimento da(s) parcela(s), em conjunto com a taxa PRÉ definida, aplicações sobre o saldo devedor. Encargos por inadimplemento: conforme previsto no item 7.14 da Cédula de crédito bancário. **FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA/CONDIÇÕES DE REPOSIÇÃO:** 15 parcelas, sendo que da primeira parcela, com vencimento em 01/06/2018, até a 14ª parcela com vencimento em 01/07/2019, será pago somente o juros e encargos; e a 15ª parcela com vencimento em 01/08/2019, será pago o valor do principal de R\$ 12.500.000,00, acrescido de juros e encargos, conforme disposto no quadro IV da Cédula de crédito bancário, sendo o valor da primeira prestação R\$ 51.056,53 e última R\$ 12.545.210,96. **VENCIMENTO FINAL DA OPERAÇÃO:** 01/08/2019. **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 461 dias. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 5 dias.

VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 11.000.000,00, corrigido na

Continua no verso.

Página: 28
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 28/05/2018	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	--------------------------------------

forma estabelecida no contrato.
As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.
Piracicaba/SP, 28 de maio de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan).

AV-11/2002:- Protocolo nº. 283.305 de 05/08/2019.
RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº. 10)
TÍTULO: Instrumento particular de aditamento a cédula de crédito bancário e primeiro aditamento ao instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 23/07/2019, firmados em São Paulo/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº 10.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Aditam a Cédula de Crédito Bancário, para constar as seguintes alterações: a) vencimento da CCB; b) taxa; c) readequação de fluxo de pagamento e d) exclusão parcial de garantia de 21 imóveis objeto das matrículas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Nova redação: "5.1 As partes resolvem alterar o quadro "IV - DO CRÉDITO GARANTIDO", para constar o novo prazo, nova taxa e nova data de vencimento representada pela CCB - Mútuo nº. 20002023, assim sendo, o quadro "IV - DO CRÉDITO GARANTIDO" passará a constar conforme abaixo consolidado:
IV - Do Crédito garantido

Denominação: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB MÚTUA	
Número da operação:	CCB 20002023
Valor do principal:	R\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)
Data de Emissão:	27/04/2018
Vencimento Final da Operação:	26/08/2020
Prazo da operação:	352 DIAS

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/11/2023 16:41:04

Página: 29
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 2.002

DATA: 22/08/2019

Ficha: 04F

Forma de pagamento/condições de reposição: O pagamento deverá ocorrer em 13 parcelas, sendo que, da 1ª com vencimento em 23/05/2019 até a 12ª parcela com vencimento em 23/07/2020, serão pagos apenas juros e encargos e, na 13ª parcela, com vencimento em 26/08/2020, será pago o valor do principal de R\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), acrescido de juros e encargos conforme quadro "IV" da CCB.

Juros e Encargos Incidentes: Sobre o saldo devedor em aberto incidirá a taxa de juros de 0,50% ao mês e demais despesas e encargos, conforme estabelecido no quadro "III" presente na CCB, TAC Tarifa de Abertura de Crédito e Tarifa de Registro de Contratos. Encargos por inadimplemento conforme previsto no item 7.14 da CCB.

VALOR TOTAL DO PRINCIPAL DA DÍVIDA: R\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

O valor acima será acrescido de juros e encargos conforme previsto nos respectivos contratos.

5.2 As partes resolvem, também de comum acordo, excluir do rol de garantias de imóveis, exclusivamente os imóveis localizados no 17º pavimento do empreendimento denominado Condomínio "Escritórios Rio Negro", individualizados nas matrículas nº. 180.778, 180.779, 180.784, 180.785, 180.788, 180.789, 180.794, 180.795, 180.783, 180.783, 180.790, 180.793, 180.777, 180.786, 180.787, 180.796, 180.781, 180.782, 180.791 e 180.792, todas do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP de propriedade de Geni Comercial Imobiliária Ltda, logo a presente operação de cédula de crédito bancário será garantida por 20 imóveis do Registro de Imóveis de Barueri e o imóvel desta matrícula".

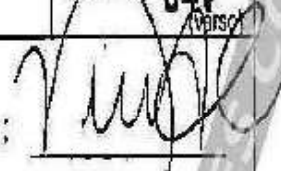
Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/11/2023 16:41:04

Página: 30
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 22/08/2019	Ficha: 04V
------------------------------	------------------	------------------	------------

Piracicaba/SP, 22 de agosto de 2019. A escrevente autorizada responsável: 
(Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.11251633102833953BY50819D.

AV-12/2002: - Protocolo nº. 311.249 de 20/08/2021.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 10 RETRO)
TÍTULO: Instrumento particular datado de 21/06/2021.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO) DO CANCELAMENTO: Autorização do(a) credor(a).
OBJETO DO CANCELAMENTO: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº. 10 retro.
Piracicaba/SP, 03 de setembro de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável: 
(Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.11251633103112492823YI21H.

R-13/2002: - Protocolo nº. 311.249 de 20/08/2021.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Contrato de repasse com recursos do BNDES nº. 016017/2020 datado de 18/05/2020, 1º aditamento datado de 31/05/2021; 2º aditamento 27/07/2021; instrumento de alienação fiduciária de bens imóveis datado de 31/05/2021 e instrumento de rerratificação ao instrumento de alienação fiduciária datado de 27/07/2021, todos firmados em São Paulo/SP.
ENEFICIÁRIA FINAL: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 1.931, 13º Andar, Bairro Jardim Paulistano, C.N.P.J. nº. 46.357.018/0001-46, NIRE nº. 35.201.095.746.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

Continua na ficha 05

Página: 31
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 03/09/2021	Ficha: 05F
-----------------------------	------------------	------------------	------------

TRANSMITENTE - DEVEDOR-FIDUCIANTE: GUSTAVO HALBREICH casado com MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO HALBREICH, retro qualificados.

ADQUIRENTE - CREDOR-FIDUCIÁRIO: BANCO RENDIMENTO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Rebecuças nº. 3.970, 10º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, C.N.P.J. nº. 68.903.813/0001-38, NIRE nº. 35300134788.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), a ser provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - **BNDDES** e da Agência Especial de Financiamento Industrial - **FINAME**. Assim distribuído - R\$ 20.000.000,00 - Processo nº 016/2020 - Contrato BNDDES nº. 44003755144; R\$ 15.000.000,00 - Processo nº. 017/2020 - Contrato BNDDES nº. 44003755179. **PERCENTUAL DA DÍVIDA GARANTIDA PELO IMÓVEL: 23,19%**, que corresponde à R\$ 13.150.000,00. **JUROS E ENCARGOS INCIDENTES:** Os juros são devidos à taxa de 6,42% ao ano, base 252 dias úteis, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor.

FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA/CONDIÇÕES DE REPOSIÇÃO: Prazos: Carência: 12 meses; Amortização: 36 meses; Total: 48 meses. Datas de Pagamento: Primeira parcela de encargos - 15/09/2020; Primeira parcela de amortização - 15/07/2021; Última parcela: 15/06/2024. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 2 dias. **VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 13.150.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Piracicaba/SP, 03 de setembro de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:
 (Renata Aparecida Castellani).

Selo digital.1125163210311249FJ6CPS21P.

AV-14/2002: - Protocolo nº. 328.179 de 13/09/2022.

Continua no verso.

Página: 32
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 04/10/2022	Ficha: 05V (verso)
-----------------------------	------------------	------------------	-----------------------

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 13 RETRO)
TÍTULO: Instrumento particular datado de 09/09/2022, firmado em São Paulo/SP.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO) DO CANCELAMENTO: Autorização do(a) credor(a).
OBJETO DO CANCELAMENTO: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº. 13 retro.
Piracicaba/SP, 04 de outubro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310328179LSOER722V.

R-15/2002: - Protocolo nº. 328.179 de 13/09/2022.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº. 20002664, datada de 01/09/2022 e instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel datado de 01/09/2022, firmados em São Paulo/SP.
DEVEDORA: RM16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.931, Jd. Paulistano, CNPJ nº. 16.444.464/0001-27, NIRE nº. 35226698521.
TRANSMITENTE - DEVEDOR-FIDUCIANTE: GUSTAVO HALBREICH, brasileiro, RG nº. 3.335.217-SSP/SP, CPF nº. 088.680.268-72, casado pelo regime da separação convencional de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 5.474, no livro 03 de Registro Auxiliar do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO HALBREICH, brasileira, RG nº. 2000001081823-SSP/AL, CPF nº. 312.874.174-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Rio de Janeiro, nº. 129, 8º andar, apto. 81, Higienópolis.
ADQUIRENTE - CREDOR(A)-FIDUCIÁRIO(A): BANCO RENDIMENTO S.A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº. 3.970, 10º andar, Pinheiros, CNPJ nº. 68.900.810/0001-38,

Continua na ficha 06

Página: 33
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2.002	DATA: 04/10/2022	Ficha: 06F
-----------------------------	------------------	------------------	------------

NIRE nº. 35300134788.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO CREDOR.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 42 parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela com vencimento em 03/10/2022 e a última em 02/03/2026. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 02 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 13.150.000,00, atualizado na forma mencionada no título.

Piracicaba/SP, 04 de outubro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente Impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital: 11251632106281796FTRUU22T.

AV-16/2002: - Protocolo nº. 335.462 de 09/03/2023.INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202303.0814.02592969-IA-001 da "Central de Indisponibilidades", datado de 08/03/2023, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do BANCO RENDIMENTO S.A, CNPJ nº. 68.900.810/0001-38, de acordo com a ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no processo nº. 00000512020135020050. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 13 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.

Continua no verso.

Página: 34
CNM: 112516.2.0002002-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 2 002	DATA: 13/03/2023	Ficha: 06V (verso)
-----------------------------	------------------	------------------	-----------------------

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310335432045K8C236.

AV-17/2002:- Protocolo nº. 342.037 de 15/08/2023.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 16 RETRO) - Conforme ofício datado de 20/06/2023, extraído dos autos adiante mencionado, e protocolo nº. 202304.1313.02652069-PA-709 da "Central de Indisponibilidades", datado de 13/04/2023, foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO RENDIMENTO S.A, CNPJ nº. 68.900.810/0001-38, NIRE nº. 35300134788, de acordo com a ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, no processo nº. 00000512020165020050, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 16 retro. Piracicaba/SP, 11 de setembro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.
Escrevente impressor: (Jéssica Zanella Cora)
Selo digital.11251633103420377M14NA230.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL



**RETIFICAÇÃO DA ATA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 –
DEMAIS ÁREAS; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – PRÊMIO DE
RECONHECIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL – PESSOA FÍSICA; EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III E EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – APOIO A SALAS DE CINEMA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na Avenida Dr. Maurice Allain nº 454, reuniram-se novamente os membros do Grupo de Trabalho Interno da Secretaria Municipal da Ação Cultural, formado por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Marcia Regina da Silva e Paula Lino Mendes da Cruz, para retificação da análise dos recursos dos proponentes inscritos no seguintes editais, beneficiados através da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195 de 2022 destinada ao setor cultural. Após a análise, o grupo de trabalho deliberou por:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS

Categoria: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
541152	PJ	Nicoli Gatti Maranhão Ayres	Espetáculo Flamenco	Pré-habilitado
542352	PJ	Elaine dos Santos Teotonio Farias	Espetáculo Meu Brasil Brasileiro – Aplicando a Lei 10.639/03 em Piracicaba	Pré-habilitado
540631	PF	Tassia Martins Guarnieri	A poesia de Cartola	Pré-habilitado
541216	PJ	Patricia Cimatti Ribeiro	Elis vive!	Pré-habilitado
541231	PF	Edson Travaina Junior	Violão na Escola	Pré-habilitado
541496	PJ	Natalia Aparecida de Lira Cabra	Show de Histeria, com Natália Cabral	Pré-habilitado
541500	PJ	Daniel Bidia Olmedo Tejera	Afrotrapcália	Pré-habilitado
542055	PF	Larissa Cristine Ladeia	Show especial 10 anos – Sou ela	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

542648	PJ	Pedro Henrique Santin Costa Lima	BemBeat	Pré-habilitado
542360	PJ	Maicon Faquim Araki	Gravação do Álbum Salve Gente Forte	Pré-habilitado
543869	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Pré-habilitado
543905	PF	Eduardo Rangel de Jesus	Festival Pamonha Groove – Música e Sustentabilidade	Pré-habilitado
540612	PF	Ana Paula Ibanez	Vai – o – Vento	Pré-habilitado
541561	PF	Edvaldo Aparecido De Oliveira	Ah! Esse rio	Pré-habilitado
542034	PJ	Associação Cultural Arte	Andanças Teatrais	Pré-habilitado
542039	PF	Laura Vidotto Sacconi	III Mostra Viva de Solos	Pré-habilitado
542285	PJ	Carlos Alberto Bueno De Camargo	Coral Vozes da Infância	Pré-habilitado
542379	PF	Joseane Thereza Bigaran Aliotte	Uma tragicomédia brasileira: A flor vermelha	Pré-habilitado
542631	PJ	Simone Aparecida Rosa Galdino De Oliveira	Tragatralha Mostra	Pré-habilitado
543277	PF	Felipe Zamuner Vecchin	Odisseia da imaginação	Pré-habilitado
543936	PF	Marcela Bragaia	Teatro do oprimido, poesia e música -Toda pessoa é artista!	Pré-habilitado
544223	PJ	Diego Daroz De Oliveira	O segredo da pamonha dourada	Pré-habilitado
538298	PF	Bruno Vincenzo Peruzzi	Caravana: Circo Rural – distritos	Pré-habilitado
538374	PF	Danieli Cristina Maimoni	Geringonça Sinfônica – o início	Pré-habilitado
538597	PJ	Franco Maximiliano Garcia	Festival arte no Parque	Pré-habilitado
542051	PF	Fernando Cavallari	Kombi no Circo nos Bairros	Pré-habilitado
544056	PF	Gilson Alfredo Gonçalves	Caipiracicabano	Pré-habilitado
542049	PJ	Studio 415 - Escola De Ballet	Studio 415 inNatu-Movimento	Pré-habilitado
542189	PF	Natália Vasconcellos Alleoni Coimbra	Movimento é vida	Pré-habilitado
542647	PF	Carina Neder Petrini	Boleros para una primavera	Pré-habilitado
542203	PF	Ana Camila Caetano Cardoso	História Contada, Brincada e Voada	Pré-habilitado
543523	PF	Jennifer Garcia	Nho Quimxote – Viajando pelo mundo de Cervantes	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

543880	PF	Jennifer Garcia	6ª edição da Mostra Fragmento – Artistas Inquietos	Pré-habilitado
542018	PF	Thereza Alves Herler	Thereza cantando à vontade	Pré-habilitado
540610	PF	Emanuelle Helena de Souza Teixeira	Espectáculo A Voz do Empoderamento	Pré-habilitado
540611	PF	Emanuelle Helena de Souza Teixeira	Cia Emanuelle Teixeira	Pré-habilitado
542058	PF	Francislene Cristine Lodde	Musical Sororitas	Pré-habilitado
539489	PJ	Rosangela Alves Da Silva	Chora Sanfoninha – Forró raiz	Pré-habilitado
540620	PF	Daniel Júnior Correia De Souza	Gravação e lançamento da música O Sol e a Lida	Pré-habilitado
542340	PJ	Corporação Musical União Operária	Concerto musical didático nas escolas	Pré-habilitado
542362	PJ	Maxsuel Randerson Silva	Projeto Música para todos	Pré-habilitado
542649	PJ	Ubirajara Cristiano de Barros Sabino	Selo fonográfico “Casa do hip-hop”	Pré-habilitado
543485	PJ	Ramon Rocha Saciloto Me	Uma História do Violão Brasileiro	Pré-habilitado
534122	PF	Tiara Dos Santos Da Silva	As Mulheres de Shakespeare: Poemando nos Lares	Pré-habilitado
540632	PF	Tassia Beatriz Cunha Santana	Hórus, a revista de Teatro	Pré-habilitado
542036	PF	Magna Eliez Silva	Garimpando talentos: uma viagem pelo mundo cênico	Pré-habilitado
542567	PJ	Rosangela Pereira Produtora Cultural	Pedacinhos da terra	Pré-habilitado
543146	PJ	Vivian Mattos Trivelin	Fusão-anomia+corpoesia	Pré-habilitado
543912	PJ	Circolo Trentino di Santa Olimpia	Cantando e divulgando a Cultura Trentino-tirolesa	Pré-habilitado
543552	PJ	Saulo Luiz Vieira Ligo Junior	Disco: Quilombola, Comunidade e Samba	Pré-habilitado
542056	PF	Gerson Eli Bombach	Musical Brasilidades	Inabilitado – falta de comprovante de residência atual
535730	PJ	Carolina da Fonseca	Festival Bastet 2023	Inabilitado – falta de Cartão CNPJ
543915	PJ	Junta Produtora	Arte pro Bem 3ª edição	Inabilitado – falta de comprovante de residência atual
537471	PF	Emanuelle Helena de	Nefertum Festiva	Inabilitado –

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

		Souza Teixeira		Conforme item 7.4 (apresentou mais que 2 projetos)
542050	PJ	Vivian Mattos Trivelin	Fusão-anomia+corpoesia	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542351	PJ	Maicon Faquim Araki	Gravação do Álbum Salve Gente Forte	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543694	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543901	PF	Eduardo Rangel De Jesus	Festival Pamonha Groove – Música e Sustentabilidade	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542038	PJ	Corporação Musical União Operária	Concerto musical didático nas escolas	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542641	PJ	Junta Produtora	Arte pro Bem 3ª edição	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543278	PJ	Ramon Rocha Saciloto Me	Uma História do Violão Brasileiro	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543720	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543868	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542478	PJ	Rosangela Pereira Produtora Cultural	Pedacinhos da terra	Inabilitado – Inscrição Duplicada

Categoria: 1.2 Cultura popular, Cultura Negra, Mulheres e Cultura Hip Hop, Indigenas, LGBTQIAP+				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
533777	PF	Oslei Moreira Maçaneiro	Capoeira em Ação	Pré-habilitado
534720	PF	Dafni Fernanda Freire Barreiros	Negrinha: um conto sobre racismo e preconceito	Pré-habilitado
539762	PF	Vania Aparecida de Lima	Desaparecidas	Pré-habilitado
540007	PF	Adilson Aparecido do Nascimento		Pré-habilitado
540024	PJ	Felipe Rosario de Souza	Baque Caipira Inclusivo	Pré-habilitado
540563	PJ	Vanessa de Cassia Piazza	Mulheres em ação: Tecendo histórias	Pré-habilitado
540566	PJ	Tatiane Bombarda Muller	Luz, lágrimas & purpurina	Pré-habilitado
541230	PF	Sabrina Alessandra	Afroblack day	Pré-habilitado



		Rodrigues Semedo		
541233	PF	Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo	Afroblack Pira Charme	Pré-habilitado
542029	PJ	Jade Aguiar de Melo Xavier	Sarau um salve das minas	Pré-habilitado
542041	PF	Samuel Zanatta	Corpase Corpes Dissidentes	Pré-habilitado
542045	PJ	Gabriela Regina Miguel Reis	Diversifica - o festival da diversidade (edição Piracicaba)	Pré-habilitado
542053	PJ	Maria Tereza Koffler Anazco	Resgate da Cerâmica Pré-Colombiana: Iniciação e Inclusão	Pré-habilitado
542132	PF	Stefany Correa Rocha	Cultura em Movimento: Hip-Hop nas Escolas	Pré-habilitado
542470	PJ	Marcos Vinicius Farias	Afropira nos Bairros	Pré-habilitado
542539	PF	Ziane Moraes Marinho Waldhof	12º Encontro Nacional de Capoeira Angola	Pré-habilitado
542607	PJ	Ediana Maria de Arruda Raetano	Samba de Lenço – Resistir para Existir	Pré-habilitado
542611	PJ	Nathalia Pezzato de Oliveira	Sopro de Kaiumba - Para todos aqueles que vieram antes de nós	Pré-habilitado
543241	PF	Carlos Eduardo Lima da Silva	Um Toque de Cor	Pré-habilitado
543792	PJ	Rotary Club Piracicaba Luiz de Queiroz	Elias dos Bonecos – Resgate Histórico e Cultural	Pré-habilitado
543871	PF	Evair Pereira Sousa	Tum Maraca da África para o Brasil	Pré-habilitado

Categoria: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
535399	PF	Samuel Zanatta	Movimento Tropicalismo	Pré-habilitado
538822	PF	Adolpho Carlos Françoso Queiroz	Livro 50 anos do Salão de Humor de Piracicaba	Pré-habilitado
539471	PF	Elisabete Jurema Bortolin	Livro de ficção científica LUZAZUL – Na ida e na Volta	Pré-habilitado
540228	PF	Denilson de Oliveira	Primavera dos Cria	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

540602	PF	Fabricio Clemente Gonçalves	Perspectivas de mundo sob o olhar de Isidro Cistare – Uma Exposição Memorial	Pré-habilitado
540627	PF	Maria Cristina de Souza Mello	Mudança, desapego e liberdade	Pré-habilitado
540801	PF	Fabio Batista de Lima	Aprendendo com a TOCA	Pré-habilitado
540827	PF	Renan Fernandes Sgarbiero	Piracicaba e o Rio dos Paiaguás	Pré-habilitado
541043	PF	Luis Francisco Carvalho Ferreira	O Senhor Delicadeza – Octavio Prates e a notável geração piracicabana dos anos 1920	Pré-habilitado
541063	PJ	Circolo Trentino di Piracicaba	Coleção arqueológica do Sr. Jair Vitt	Pré-habilitado
541218	PF	Gustavo Piacentin	Juju	Pré-habilitado
541234	PJ	Julia Madeira	Rotas Afro nas Escolas	Pré-habilitado
541443	PJ	Kevin de Freitas	50 Anos em 50 Histórias	Pré-habilitado
541620	PF	Fábio D Abronzo Rontani	Elis em Prosa e Traço	Pré-habilitado
541631	PF	Mauricio Ribeiro de Paula	Das coisas que aprendo nos discos	Pré-habilitado
542023	PF	Renato Ferrante	Os loucos anos 80 em Piracicaba	Pré-habilitado
542366	PF	Celso dos Santos Viviani	O Rio que dança em mim - fotoperformance	Pré-habilitado
542396	PJ	Marcos Vinicius Farias	8º FENACAP (Festival Nacional de Capoeira de Piracicaba)	Pré-habilitado
542405	PF	Marcelo Andrade Nascimento	Caminhos secretos – caça ao tesouro	Pré-habilitado
542414	PF	José Antonio da Silva	Anhumas pela história dos Objetos	Pré-habilitado
542645	PF	Cecílio Elias Netto	Cadê Colibri?	Pré-habilitado
542650	PJ	Felipe Marques de Menezes	Centro Virtual de Memória das Artes Cênicas de Piracicaba	Pré-habilitado
543174	PF	Kim Cavalcante	Deslizes II: quando lanço-me ao mar, aprendo na água	Pré-habilitado
543863	PF	Fernando Camargo	Atlas-Biografia do Rio Piracicaba	Pré-habilitado
543906	PJ	Jodimar Pereira da Silva	Piracicaba em melodia	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600



543908	PJ	Icen - Instituto Cecílio Elias Netto	Guia Amoroso da Terra – uma viagem pela alma caipiracicabana (Parte II)	Pré-habilitado
543914	PJ	Elaine dos Santos Teotonio Farias	3º Raízes Nagô – Encontro de Trancistas e Turbancistas de Piracicaba e Região	Pré-habilitado
543917	PJ	Gerson Eli Bombach – ME	Memoráveis Baluartes	Pré-habilitado
543921	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Pré-habilitado
543928	PF	Renan Costa de Negri	Existências Rebeldes: formação e produção literária	Pré-habilitado
543933	PJ	Kevin de Freitas	3º EnCart - Encontro de Cartunistas	Pré-habilitado
540603	PF	Fabricio Clemente Gonçalves	Perspectivas de mundo sob o olhar de Isidro Cistaré – Uma Exposição Memorial	Inabilitado – Inscrição Duplicada
541915	PF	Luis Francisco Carvalho Ferreira	O Senhor Delicadeza – Octavio Prates e a notável geração piracicabana dos anos 1920	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542044	PF	Samuel Zanatta	Movimento Tropicalismo	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543918	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543919	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543923	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543924	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543925	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543926	PF	Renan Costa de Negri	Existências Rebeldes: formação e produção literária	Inabilitado – Inscrição Duplicada

Categoria: 1.4 Primeiras Obras

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600



Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
541815	PF	Helena Tereza de Araujo Silva	O Teatro Didático de Brecht	Pré-habilitado
541996	PF	Guilherme Domingues Lima	Um dia por vez: Faço uma nova história	Pré-habilitado
542600	PF	Franciele dos Santos Viana	Um gesto por outro	Pré-habilitado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL – PESSOA FÍSICA

Categoria: Prêmio de reconhecimento artístico/cultural – pessoa física				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Situação	
540011	PF	Adilson Aparecido do Nascimento	Pré-habilitado	
541675	PF	Thereza Alves Herler	Pré-habilitado	
542054	PF	Maria Tereza Koffler Anazco	Pré-habilitado	
542615	PF	José Luís Teodoro	Pré-habilitado	
540586	PF	Carmela Pereira	Inabilitado – Falta comprovante de residência de 18 meses e atual	
543896	PJ	Paulo Cesar Ferraz	Inabilitado, em desconformidade com o item 3.2.I	
543937	PF	Rodrigo Aparecido Ribeiro	Inabilitado, em desconformidade com o item 3.2.II	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III

Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais				
Subcategoria: A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
532330	PF	Lia Cassano de Castro Sgarbiero	A menina da lanterna	Pré-habilitado
535402	PF	Matheus Stolf	Limbo	Pré-habilitado
536693	PJ	Escola da Mae	Gente do rio	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

		Empreendedora		
536694	PJ	Escola da Mae Empreendedora	Turistas no quintal	Pré-habilitado
538386	PF	Vania Aparecida De Lima	Aguardente	Pré-habilitado
540554	PJ	Thiago Altafini	Documentário Jair Vitti (Nome Provisório)	Pré-habilitado
540588	PJ	Thiago Altafini	Documentário Morro Grande (Nome Provisório)	Pré-habilitado
540609	PJ	Francisco Galvão de França	Dona Carmela e o saci	Pré-habilitado
540686	PJ	Lina Agifu	Troca Cem?	Pré-habilitado
541222	PJ	Gabriel Avila Costa	Eu, Ícaro	Pré-habilitado
541223	PJ	Gabriel Avila Costa	Afluentes	Pré-habilitado
541224	PF	Roberval Aparecido Caprecci	Fotógrafos do Tempo: Piracicaba pelas lentes da fotografia e seus profissionais	Pré-habilitado
541226	PF	Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi	Recanto dos Ribeiros	Pré-habilitado
541434	PJ	Cleber Zerbielli	A negra moderna	Pré-habilitado
541450	PF	Dara Oliver Andia	Piracicaba nunca esqueceu	Pré-habilitado
541660	PF	Denilson de Oliveira	Palhaços	Pré-habilitado
541796	PJ	Cristiane Mendes Ferreira Claser	Desculpe qualquer coisa	Pré-habilitado
542035	PJ	Zarga Produções	O Manual do Século XXI: O parto de viagem	Pré-habilitado
542040	PJ	Roxane Souza Cavallari	Documentário Resgatando Bairros Rurais de Piracicaba – Onde o tempo deixa suas lembranças, histórias e ruínas	Pré-habilitado
542043	PJ	Gabriela Regina Miguel Reis	Álbum visual nossa pele – sou ela	Pré-habilitado
542048	PF	Daniel Vieira Conde Oliveira	Sísifo	Pré-habilitado
542057	PJ	Francisco Antonio Coelho Filho	Cores de Pira	Pré-habilitado
542315	PJ	Bruno Bottene	Onde paira o meu	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

		Medeiros	espírito	
542433	PJ	Julia Madeira	Websérie: Batuques, Quilombos e Matracas – memórias afrobrasileiras no interior paulista	Pré-habilitado
542468	PF	Larissa Candido de Oliveira	Rainha 13 Resgate de Memória e Retomada dos Concursos de beleza do clube 13 de Maio	Pré-habilitado
542532	PF	Marly Aparecida Cassano de Castro	Artista: substantivo feminino	Pré-habilitado
542542	PF	Vitor Fernandes	Reino	Pré-habilitado
542642	PJ	Alexsandro Vasconcelos Stenico	Além do encontro	Pré-habilitado
542902	PJ	Cine 16 Projetos Culturais em Cinema Ltda	Adeus ao cineasta	Pré-habilitado
543108	PJ	Ana Paula Gomes da Silva	Uma Noite Para Geni	Pré-habilitado
543836	PJ	Empório Produções Culturais Eireli	Corda de Barro: notas e tons no caminho da sustentabilidade	Pré-habilitado
543853	PJ	Du Rompa Producoes Artisticas	O Guizo da Serpente	Pré-habilitado
543872	PF	Deivid da Silva Evaristo	Te amo até daqui a pouco	Pré-habilitado
543876	PJ	Marco Aurelio de Sousa Junior	Eu prefiro andar sozinho	Pré-habilitado
543888	PJ	Gerson Eli Bombach – ME	Agoniza, mas não morre	Pré-habilitado
543907	PF	Marcelo Andrade Nascimento	Fundação triunfo: caminhos secretos	Pré-habilitado
543909	PF	Cristina Barretto de Menezes Lopes	As velhas loucas	Pré-habilitado
543916	PF	André Roberto Panzarin	Corte seco	Pré-habilitado
543929	PF	Marino Mondek	Lavadeiras do Rio Piracicaba	Pré-habilitado
543931	PF	Maycon Roberto de Araujo Barbon	As Treze Cores que habitam em nós	Pré-habilitado
543934	PF	Gustavo De Paiva Pinto	Além das margens:	Pré-habilitado

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

		Sabbadin	desvendando os segredos de como a água liga e conecta o mundo	
543938	PF	Matheus de Moraes	Não é Permitido: a censura ao Punk Rock no Brasil	Pré-habilitado
538085	PF	Vania Aparecida de Lima	Aguardente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
539205	PJ	Thiago Altafini	Documentário Jair Vitti (Nome Provisório)	Inabilitado – Inscrição Duplicada
541207	PF	Francisco Galvão de França	Dona Carmela e o saci	Inabilitado – Inscrição Duplicada
541505	PF	Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi	Recanto dos Ribeiros	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542614	PF	Cristina Barretto de Menezes Lopes	As velhas loucas	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542638	PF	Rafaela Camila do Nascimento Santos	Organização de shows e eventos culturais	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543935	PJ	Felipe Marques de Menezes	A Cena Teatral em Piracicaba	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
Subcategoria: A1.2) Desenvolvimento de roteiro para longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70 ‘, total episódios				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
541205	PJ	Francisco Galvão de França	A caminho do sol	Pré-habilitado
542028	PJ	Olhar Através B.E. Ltda	Elias	Pré-habilitado
542127	PJ	Beatriz Ferraz	Ancestralidade e memória baobá – histórias de resistência e intelectualidade negra	Pré-habilitado
543859	PJ	Reciellen Raiza Cazarotto	A lei do Universo (título provisório)	Pré-habilitado
532695	PF	Lia Cassano de Castro Sgarbiero	AYA – De volta para casa	Inabilitado – Falta comprovante ANCINE PF
542006	PJ	Dani Li Produções Artísticas Ltda	PiraDance	Inabilitado – Falta ANCINE
542646	PF	Daniel Vieira Conde	Guia de Viagens	Inabilitado – Falta ANCINE



		Oliveira	Virtual	
Subcategoria: A1.3) Produção de longa-metragem ficção, animação				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
541150	PJ	Roberto Oliveira Produções	Flora	Pré-habilitado
541640	PJ	Roberto Oliveira Produções	Mãos Brancas	Pré-habilitado
Subcategoria: A1.4) Produção de longa-metragem documentário, websérie maior que 70' total episódios				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
541430	PJ	Pitaco Filmes Producoes Audiovisuais Ltda	A Barraca de Guto	Pré-habilitado
541913	PJ	Moovie 237 Produtora Audiovisual Ltda	Memórias de um lugar no tempo	Pré-habilitado
543344	PJ	Cine 16 Projetos Culturais Em Cinema Ltda	Ernst Mahle: Notas de Diáspora e Transformação	Pré-habilitado
Subcategoria: A1.5) Produção livre				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
542022	PF	Rafael Henrique de Oliveira Correa	Emana luz quem reconhece a própria escuridão	Pré-habilitado
542046	PF	Larissa Cristine Ladeia	Videocast café com elas	Pré-habilitado
542438	PF	Celso Dos Santos Viviani	O rio que dança em mim / vídeodança	Pré-habilitado
543927	PF	Tiê Medrado Grantetto	Uma flor do avesso	Pré-habilitado
542030	PJ	Vanessa de Cassia Piazza	Rio Piracicaba: reconexão da alma caipira com a natureza	Pré-habilitado
532679	PF	José Luiz Rodrigues Filho	Álbum Visual Azul	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543875	PF	Marcelo Silveira Coury	Tudo que vicia começa com c	Inabilitado – Falta comprovantes de endereço atual e 18 meses

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600



543879	PF	Lorenzo Michelazzo Lustig	Ei, ei olha para cima!	Inabilitado – Falta comprovantes de residência atual e 18 meses
543885	PF	Thais de Oliveira	Espetaquêro – websérie em 06 episódios	Inabilitado – Falta comprovantes de residência atual e 18 meses, falta declaração étnico-racial
Categoria: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual,Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.				
Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por municípios				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
537286	PJ	Tarcizio Rafael Cordeiro	Introdução de Atuação para Audiovisual	Pré-habilitado
540026	PF	Alan Henrique Villanova Marcolino	Piracicaba Tech: Desenvolvimento de Roteiros Inteligentes	Pré-habilitado
542488	PJ	Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Anima-AÇÃO: Do papel para a televisão	Pré-habilitado
543920	PJ	Ricardo Antonio Ferreira Santana	Piracine –luz, câmera, ação na comunidade	Pré-habilitado
543932	PF	Gustavo De Paiva Pinto Sabbadin	Celular, ação e comunidade: inspiração para jovens produtores	Pré-habilitado
542408	PJ	Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Anima-AÇÃO: Do papel para a televisão!	Inabilitado – Inscrição duplicada
Categoria: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.				
Subcategoria: B1.2) Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação
535190	PJ	Alexsandro Vasconcelos Stenico	O armário não é o nosso lugar	Pré-habilitado
543719	PF	Laura Rodrigues Castralli	Nhô Cine 2024	Pré-habilitado
543264	PJ	Wellington Fernando de Campos Camargo	II Festival Tela Preta de Cinema	Pré-habilitado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – APOIO A SALAS DE CINEMA

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600



Categoria: Audiovisual				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
544513	PJ	Associação Cultural Arte	Garapa – reforma e requalificação	Pré-habilitado
540605	PJ	Associação Cultural e Teatral Guarantã	Sala de cinema comunitária Guarantã	Pré-habilitado
540604	PJ	Carmela Pereira	Sala de cinema comunitária Guarantã	Inabilitado – Documentos da inscrição distintos do formulário

Diante do exposto e conforme previsto nos Editais, publique-se esta Ata com a relação proponentes pré-habilitados e inabilitados, com a devida motivação da inabilitação no Diário Oficial do Município. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Marcia Regina da Silva lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Aparecida Luana do Nascimento	Dayane Gabriele Bortoleto
Membro	Membro
Marcia Regina da Silva	Paula Lino Mendes da Cruz
Membro	Membro

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 582/2023

Registro de Preços para fornecimento de itens para composição de kits de higiene bucal

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta pela empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 30/11/2023.

Piracicaba, 29 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 605/2023

Aquisição de cabo de rede UTP 5e

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital (Descritivo Técnico do item). A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/12/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de equipamentos de tubos PEAD e PVC Ocre
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 633/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Fabricação e Instalação de portas, incluindo a Remoção da existente na entrada principal do edifício "Estação Sorocabana"
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 634/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de Cestas Básicas, durante o exercício de 2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 635/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de reservatório de água vertical
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022
PROCESSO Nº 144.872/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2000	UN	Colchonete em courvin na cor azul escuro.	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.000,00

Item 07 – MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 651/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022
PROCESSO Nº 144.872/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	250	UN	Kit jogo de taco	R\$ 53,28	R\$ 13.320,00
30	1000	UN	Raquete para tênis de mesa	R\$ 21,33	R\$ 21.330,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 34.650,00

Itens 22 e 30 – COMERCIAL NEW SPIDER LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 652/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022
PROCESSO Nº 144.872/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
31	1000	UN	Rolos de elástico 70 mm x 25m	R\$ 56,79	R\$ 56.790,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 56.790,00

Item 31 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 95.601/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	Pct.	Toalhas umedecidas para higienização das partes íntimas das crianças, com PH fisiológico, com fibras macias para absorção de resíduos de fezes e urina. Com perfume suave e sem álcool, hipoalergênico, pacote contendo 100 toalhas no formato de 20 x 15cm. Embalagem pacote com lacre de proteção, tampa abre/fecha. Marcas para referência: LARA BABY, PERSONAL SOFT E PROTECT, MILI.	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
05	8.000	Unid.	Babador infantil com tecido atalhado 100% algodão, com forração plástica, medindo aproximadamente 25 x 20cm. Marcas para referência: PAPI COMPOSE, BUBA, GIRO BABY	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.750,00

Itens 03 e 05 – Phoenix Comercial e Distribuidora Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2023
PROCESSO Nº 37.689/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais escolares.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10.000	Unid.	Bola de isopor 100mm	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
2	10.000	Unid.	Bola de isopor 75mm	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
3	10.000	Unid.	Bola de isopor 50mm	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
11	6.000	Unid.	Tinta com expansão a calor	R\$ 5,04	R\$ 30.240,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 49.540,00

Itens 01, 02, 03 e 11 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2023
PROCESSO Nº 37.689/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais escolares.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10.000	Unid.	Tela pintura 30x50	R\$ 11,35	R\$ 113.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 113.500,00

Item 08 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2023
PROCESSO Nº 37.689/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais escolares.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	10.000	Unid.	Tela pintura 20x30	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.000,00

Item 09 – JM SUPRIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2023
PROCESSO Nº 33.989/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tesouras.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Unidade	Tesoura escolar com mola para apoio.	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.020,00

Item 01 – JM SUPRIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2023
PROCESSO Nº 33.989/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tesouras.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	Unidade	Tesoura escolar adaptada com arco (vai e vem).	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 12.100,00

Item 06 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.
Item 08 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.



SIOPE

Page 1 of 7

FNDE**SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	646.947.000,00	574.675.531,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.151.000,00	171.743.253,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	58.631.000,00	51.144.441,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	295.178.000,00	277.769.827,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	74.987.000,00	74.018.008,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	792.710.000,00	753.656.629,41
2.1- Cota-Parte FPE	109.243.000,00	97.381.774,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.219.000,00	91.216.763,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.024.000,00	6.165.010,54
2.2- Cota-Parte ICMS	560.304.000,00	495.717.057,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.006.000,00	2.888.673,70
2.4- Cota-Parte ITR	4.048.000,00	4.823.825,03
2.5- Cota-Parte IPVA	116.109.000,00	152.845.299,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.439.657.000,00	1.328.332.160,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	156.137.200,00	149.493.582,15
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	203.777.050,00	182.584.716,43
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	262.000.000,00	203.017.905,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	262.000.000,00	203.017.905,02
6.1.1- Principal	262.000.000,00	200.237.862,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.780.042,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 2 of 7

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				105.862.800,00	50.744.280,15	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				25.551.817,29		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				7.481.281,75		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				18.070.535,54		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				228.569.722,31		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	285.142.088,52	214.555.386,85	214.555.386,79	214.547.500,99	0,06	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	273.142.088,52	209.823.596,79	209.823.596,73	209.815.710,93	0,06	
10.1.1 - Educação Infantil	192.542.088,52	143.321.473,57	143.321.473,54	143.313.587,74	0,03	
10.1.2- Ensino Fundamental	79.076.660,00	65.245.233,10	65.245.233,07	65.245.233,07	0,03	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.523.340,00	1.256.890,12	1.256.890,12	1.256.890,12	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.000.000,00	4.731.790,06	4.731.790,06	4.731.790,06	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	10.000.000,00	4.731.790,06	4.731.790,06	4.731.790,06	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	192.013.298,33	192.013.298,27	192.005.412,47	0,06	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	192.013.298,33	192.013.298,27	192.005.412,47	0,06	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 3 of 7

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	187.281.508,27	187.281.508,21	187.273.622,41	0,06	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			142.112.533,51	187.281.508,21	187.281.508,21	92,25
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	20.301.790,50	11.004.606,75	11.004.606,75	0,00	5,42	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.565.239,57	7.481.281,75	0,00	0,00	7.481.281,75	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.565.239,57	7.481.281,75	0,00	0,00	7.481.281,75	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 4 of 7

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	269.260.000,00	224.469.016,76	175.672.020,98	169.130.670,12	48.796.995,78
20.1- Educação Infantil	134.119.000,00	110.084.925,49	83.972.802,56	79.816.143,98	26.112.122,93
20.2- Ensino Fundamental	113.501.000,00	96.934.982,01	77.746.068,17	75.506.326,01	19.188.913,84
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.229.000,00	8.324.010,47	6.182.800,52	6.089.079,53	2.141.209,95
20.6- Transporte (Escolar)	10.411.000,00	9.125.098,79	7.770.349,73	7.719.120,60	1.354.749,06
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	554.402.088,52	439.024.403,61	390.227.407,77	383.678.171,11	48.796.995,84
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	343.785.488,52	263.074.390,55	235.717.831,18	231.489.976,30	27.356.559,37
21.1.1- Creche	213.747.093,11	164.794.770,88	147.109.346,76	144.572.633,82	17.685.424,12
21.1.2- Pré-escola	130.038.395,41	98.279.619,67	88.608.484,42	86.917.342,48	9.671.135,25
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	210.616.600,00	175.950.013,06	154.509.576,59	152.188.194,81	21.440.436,47
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)			175.672.020,98		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			149.493.582,15		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00		
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)			0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴			0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			1.854.542,30		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)			323.311.060,83		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	382.874.889,54	323.311.060,83		24,34	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.785.299,78	52.426.231,15	62.631.503,66	1.854.542,30	-7.700.746,18
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.356.818,59	52.426.231,15	58.203.022,47	1.854.542,30	-7.700.746,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.428.481,19	0,00	4.428.481,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 5 of 7

Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	54.850.000,00		61.219.794,43		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	39.850.000,00		43.760.189,15		
31.1.1- Salário-Educação	34.450.000,00		35.798.830,17		
31.1.2- PDDE	0,00		53,30		
31.1.3- PNAE	5.200.000,00		5.973.699,49		
31.1.4- PNATE	200.000,00		305.699,04		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		1.681.907,15		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000.000,00		17.459.605,28		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	85.849.946,99	77.230.185,99	56.162.313,15	55.855.831,72	21.067.872,84
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	12.476.000,00	10.378.363,05	9.434.887,98	9.408.892,98	943.475,07
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.970.000,00	7.955.682,65	7.042.977,47	7.042.977,47	912.705,18
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	63.403.946,99	58.896.140,29	39.684.447,70	39.403.961,27	19.211.692,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	665.099.035,51	533.625.370,29	463.027.464,32	455.666.124,83	70.597.905,97
33.1- Despesas Correntes	633.852.887,36	512.470.121,90	445.587.902,71	438.338.520,52	66.882.219,19
33.1.1- Pessoal Ativo	365.220.988,52	273.194.150,22	273.194.149,88	268.260.520,15	0,34
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	290.000,00	211.576,20	158.682,15	158.682,15	52.894,05
33.1.4- Outras Despesas Correntes	268.341.898,84	239.064.395,48	172.235.070,68	169.919.318,22	66.829.324,80
33.2- Despesas de Capital	31.246.148,15	21.155.248,39	17.439.561,61	17.327.604,31	3.715.686,78
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 6 of 7

filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Capital	31.246.148,15	21.155.248,39	17.439.561,61	17.327.604,31	3.715.686,78
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE		29.980.298,48		40.523.497,26	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		203.017.905,02		35.798.830,17	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		218.975.982,18		40.186.739,21	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.022.221,32		36.135.588,22	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		14.022.221,32		36.135.588,22	
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)		VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)	
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020		265.097.198,33	265.552.029,79	0,00	
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021		314.833.083,46	260.556.275,06	54.276.808,40	
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021		0,00	0,00	54.276.808,40	
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022		368.355.728,70	371.840.687,77	3.484.959,07	
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021		0,00	0,00	50.791.849,33	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2023 Hora da Emissão: 11:36:31

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Foi inserido as Matrículas do Ensino Superior, encaminhadas pela FUMEP, para demonstrativo do custo desses alunos.

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2023/TMP1012172803/R... 28/11/2023

SIOPE

Page 7 of 7

© 2023 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, estabelecida pela Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. As normas deste Processo Seletivo – Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, e pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Toda menção a horários utilizado neste e demais editais referentes ao certame terão como base o horário de Brasília/DF.
- 1.2 Todas as publicações, a que se refere este edital, serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Piracicaba disponível no endereço <https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br> e divulgado pela Internet, no site da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba (www.saude.piracicaba.sp.gov.br) e subsidiariamente no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1 São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cirurgia Geral	2	03 anos
Clínica Médica	2	02 anos
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	4	03 anos
Pediatria	4	03 anos





Tabela 2 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cardiologia	1	02 anos

Tabela 3 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Urologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Urologia	1	03 anos

- 2.2 A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).
- 2.3 Poderão se inscrever as vagas ofertadas neste Edital, médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado por universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das **10hs do dia 01 de dezembro de 2023 até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2023** exclusivamente pela internet, através do portal da Fundação Vunesp no site www.vunesp.com.br no link da Residência Médica 2024, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.1 O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica.
- 3.1.2 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
- 3.1.3 Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.
- 3.2 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar a opção da especialidade, conforme Tabelas apresentadas no item 2.1 deste Edital.
- 3.3 Ao inscrever-se no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, em especial os requisitos mínimos e exigências apresentadas neste Edital.
- 3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Piracicaba, o direito de excluir do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.





- 3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 3.6 O candidato poderá inscrever-se apenas em uma especialidade, sendo vedada a mudança de opção após a efetivação da inscrição, a qual se dará apenas com a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
- 3.7 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), deverá ser paga, impreterivelmente, até o dia **21 de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa. Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.
- 3.7.1 Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de vencimento.
- 3.7.2 As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 3.7.3 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de estabelecido.
- 3.8 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas a divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 3.9 As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010, e todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados eletronicamente no link ÁREA DO CANDIDATO, no site www.vunesp.com.br, no link específico da Residência Médica 2024, a partir das 10:00h do dia 01 de dezembro de 2023 até as 23h59 do dia 04 de dezembro de 2023, juntamente com a cópia do requerimento do anexo II deste edital a qual será submetida à análise.
- 3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e a Fundação Vunesp não se responsabilizam por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- 3.12 Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programas de Residência Médica.
- 3.13 É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
PiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



- 3.14 Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções (1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil; 2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro); 3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa; 4. Registro no CRM).
- 3.15 Da pontuação adicional – Programas de Aperfeiçoamento na Área de Atenção Básica em Saúde
- 3.15.1. Nos termos da Resolução CNRM nº002/2015, alterada pela Resolução CNRM nº35/2018, estarão aptos a requerer a pontuação adicional de 10% da nota do processo seletivos os candidatos que comprovarem que concluíram ou que irão concluir, até a data da matrícula de que trata o item 9 deste edital, o programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.
- a) para requerer a pontuação adicional de que trata o subitem 3.15.1 deste edital, o candidato deverá enviar, durante o período de inscrições, digitalmente por upload na Área do Candidato, o certificado de conclusão ou declaração da instituição responsável pelo programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na qual conste que irá concluir, até a data da matrícula de que trata o item 9 deste edital, o referido programa.
- b) os candidatos que não apresentarem a documentação que comprove que concluirão, até a data da matrícula de que trata o item 9 deste edital, perderão a pontuação adicional e serão reclassificados conforme as notas gerais.
- 3.16 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, no dia **09 de janeiro de 2024**.
- 3.17 O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, digitalmente via upload na Área do Candidato, até **20 de dezembro de 2023**, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova.
- 3.17.1 O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.17.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.17.3 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.17.3.1 A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação digitalmente via upload na Área do Candidato até **20 de dezembro de 2023**, conforme estabelecido no item 3.17.
- 3.19 O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá observar o Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.saude.piracicaba.sp.gov.br e



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
PiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



www.vunesp.com.br no dia **04 de janeiro de 2024** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Os candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso de condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, digitalmente via upload na Área do Candidato, até o dia **20 de dezembro de 2023**, os documentos a seguir:
- 4.1.1 Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária).
- 4.1.2 Cópia autenticada do laudo médico legível, com data de expedição que não seja maior que 03 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
- 4.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para a sua inscrição nesta seleção e não será devolvido ao candidato.
- 4.4 O candidato com deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura, sendo que a marcação das respostas na folha de respostas poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.
- 4.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nos itens 4.1.1 e 4.1.2, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.6 O candidato com deficiência participará desta Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A prova objetiva será aplicada no dia **28 de janeiro de 2024**, com horário e local a ser divulgado oportunamente, por meio de edital de convocação para as provas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br
- 5.2 A seleção obedecerá a Resolução CNRM/MEC nº 02/2015 e Resoluções CNRM posteriores, e será realizada em apenas uma fase obrigatória, através de prova objetiva de múltipla escolha, a qual terá pontuação específica conforme tabela abaixo, item 5.5 deste edital.
- 5.2.1 As questões de múltipla escolha serão de 05 (cinco) alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre as disciplinas indicadas na tabela do item 5.5, deste edital.
- 5.3 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
- 5.4 As provas terão duração de 03 (três) horas, sendo que os candidatos somente poderão se retirar do local de sua realização após decorrida 01 (uma) hora de seu início.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



PREFEITURA DE

Piracicaba

TRABALHO SÉRIO

5.5 As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Medicina de Família e Comunidade	Conhecimentos Específicos sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Med. Prev. Social, Med. de Família e Com., Saúde Coletiva).	2	50	100
Ortopedia e Traumatologia				
Pediatria				
Clínica Médica				
Cirurgia Geral				
Cardiologia	Conhecimentos Específicos sobre Clínica Médica	2	50	100
Urologia	Conhecimentos Específicos sobre Cirurgia Geral	2	50	100

- 5.6 O candidato não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas o rascunho do gabarito da prova objetiva, para posterior conferência com o gabarito oficial.
- 5.7. O gabarito oficial e o caderno de questões serão disponibilizados nos *sítes* da Prefeitura Municipal de Piracicaba no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, no dia **30 de janeiro de 2024**.

6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 O candidato deverá, a partir do dia **23 de janeiro de 2024**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.co.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 6.1.1 Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1.
- 6.1.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 6.1.3 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a “Área do Candidato > Meu Cadastro”, no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Processo Seletivo, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.
- 6.1.3.1 Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas





até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

- 6.1.4. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de:
- a) Comprovante de inscrição e pagamento;
 - b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
 - c) caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 6.1.5.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.1.5.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 6.1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.1.6.1 A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.1.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.1.8 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 6.2 Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.
- 6.3 O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.4 O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar.
- 6.5 A folha de respostas é única e não será substituída por erro do candidato.
- 6.6 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 6.6.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.6.2 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 6.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário programado para seu início.
- 6.8 Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
PREFEITURA DE PIRACICABA SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



- 6.9 Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
- 6.10 Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- 6.10.1 Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- 6.10.1.1 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.10.1.2 Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá permanecer desligado durante todo o período que o candidato estiver nas dependências do local da prova.
- 6.10.1.3 O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 6.10.1.4 O descumprimento dos itens 6.9 e 6.10 implicará na eliminação do candidato.
- 6.10.1.5 A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação Vunesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 6.11 Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- 6.12 Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova, sendo que caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Fiscal Volante para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- 6.13 A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar, porém, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.
- 6.14 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- 6.14.1 Praticar qualquer das condutas vedadas no capítulo 6 deste Edital, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- 6.14.2 Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- 6.14.3 Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- 6.14.4 Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- 6.14.5 Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 6.14.6 Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- 6.14.7 Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
PiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



de questões.

- 6.14.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6.14.9 Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 6.14.10 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- 6.14.11 Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.15 O envelope com os cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos.
- 6.16 Os 3 (três) últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova, assinando a respectiva ata.
- 6.17 No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 6.17.1 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 6.17.2 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.19 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.20 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.20.1 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 6.21 Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.22 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.23 As instruções dadas pelos Fiscais de Sala, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 6.24 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante nos itens deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.
- 6.25. O candidato ao entrar no prédio onde fará prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
PREFEITURA DE PIRACICABA SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



6.26. É recomendável o uso de máscaras de proteção facial.

6.26.1 O candidato é responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

6.26.2 O tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora.

6.26.3 O candidato NÃO deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.1.1 O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

7.2 No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos por ordem de classificação.

7.3 A nota final e respectiva classificação (em ordem decrescente de nota final) de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, considerando o acréscimo de 10% (dez por cento), caso o candidato tenha atendido o disposto nos itens 3.15 e subitens, do capítulo 3 deste edital.

7.4 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que possuir a maior idade, considerando dia, mês e o ano de nascimento.

7.4.1 Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por especialidade.

7.5 A lista do resultado preliminar será publicada nos sites www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, a partir do dia **19 de fevereiro de 2024** e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 02 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, conforme segue:

- a) Ao Indeferimento das Inscrições/ condição especial para a realização das provas;
- b) Às Questões e Gabarito da Prova Objetiva; e
- c) Ao Resultado Preliminar.

8.1.1 O prazo de 2 (dois) dias úteis terá como termo inicial às 0h01 do primeiro dia útil até às 23h59 do último dia útil subsequente à publicação dos atos do Processo Seletivo.

8.1.2 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

8.2 A forma de interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recurso, no endereço www.vunesp.com.br, na página deste processo seletivo, no link "RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas, se referir aos itens elencados no item 8.1.
- b) somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



- c) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “RECURSOS” na página específica do processo seletivo 2024.
- d) somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- e) quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados o espelho da folha definitiva de resposta.
- f) a decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada nos sites www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br
- g) A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do processo seletivo.
- h) no caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do processo seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- i) o candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- j) No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à habilitação ou a desclassificação de candidatos.
- k) não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- l) a banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

- 9.1 O resultado final será publicado nos *sites* da Prefeitura Municipal de Piracicaba e da Fundação Vunesp, nos endereços eletrônicos **www.saude.piracicaba.sp.gov.br** e **www.vunesp.com.br** no dia **26 de fevereiro de 2024** e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 9.2 A homologação do resultado final será publicada nos *sites* da Prefeitura Municipal de Piracicaba e da Fundação Vunesp, nos endereços eletrônicos **www.saude.piracicaba.sp.gov.br** e **www.vunesp.com.br** no dia **26 de fevereiro de 2024** e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 9.3 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, nos dias **27, 28 e 29 de fevereiro/2024 das 09:30 até às 15:30h**.
- 9.4 Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.
- 9.5 No ato da posse, os residentes assinarão termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.
- 9.6 Os programas de Residência Médica terão início em **01 de março de 2024**.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

- 10.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar,



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
PiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 10.1.1 Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.2 CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento - original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.6 Carteira de vacinação – original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.7 Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.8 Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição – 1 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 10.1.9 Comprovante de endereço - original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.10 Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.
- 10.1.11 O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 29/02/2024 - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 10.1.12 Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
- 10.1.13 O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008 – fotocópias autenticadas.
- 10.1.14 O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 10.1.15 Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica (fotocópias autenticadas).
- 10.1.16 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.
- 10.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 29/02/2024), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- 10.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (01/03/2024), será considerado desistente e



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

- 10.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.
- 11.2 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação prévia dessa decisão por meio dos endereços eletrônicos www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br
- 12.3 A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital.
- 12.4 Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Secretaria de Saúde de Piracicaba poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.
- 12.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Piracicaba, bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.saude.piracicaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br
- 12.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 12.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.
- 12.8 A Prefeitura do Município de Piracicaba e a Fundação Vunesp não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.9 Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
y PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

12.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

Piracicaba, 29 de novembro 2023.



www.piracicaba.sp.gov.br

  [prefeituradepiracicaba](#)

 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar

Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO
RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024

Descrição	Datas
Inscrições.	01/12/2023 – 20/12/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/12/2023 – 04/12/2023
Divulgação das solicitações de isenção	12/12/2023
Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	13 e 14/12/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	19/12/2023
Término das inscrições	20/12/2023
Vencimento do boleto	21/12/2023
Divulgação da relação de inscritos e condição especial para realização das provas	04/01/2024
Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas	05 e 08/01/2024
Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições/ condição especial para realização das provas (se houver). Homologação das inscrições	12/01/2024
Convocação e divulgação do local da prova.	23/01/2024
Data da prova.	28/01/2024
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.	30/01/2024
Recurso contra as questões e gabarito preliminar.	31/01 e 01/02/2024
Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.	19/02/2024
Recurso contra resultado preliminar da prova.	20 e 21/02/2024
Publicação dos resultados dos recursos – Resultado preliminar da prova.	26/02/2024
Publicação do resultado final.	26/02/2024
Homologação.	26/02/2024
Convocação para matrícula.	26/02/2024
Matrícula dos aprovados.	27, 28 e 29/02/2024 das 09:30 até às 15:30h
Início ano letivo da residência.	A partir de 01 de março/2024





ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Prefeitura do Município de Piracicaba

Assunto: Solicitação de isenção do Pagamento da Inscrição.

Nome:

Especialidade:

NIS:
(ATRIBUÍDO PELO CADÚNICO)

Eu, acima qualificado, venho por meio deste REQUERER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica 2024 do Município de Piracicaba, pois encontro-me enquadrado na situação prevista na RESOLUÇÃO CNRM Nº 07/2010.

Para que a solicitação tenha efeito, encaminho em anexo os documentos solicitados comprobatórios da resolução acima citada.

- a).....
- b).....
- c)

DECLARO que tenho conhecimento do Edital Normativo do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 01/2021 do Município de Piracicaba, e que estou de acordo com o eventual indeferimento do pedido, caso situações divergentes sejam apuradas por ocasião da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.

DECLARO que as informações por mim prestadas e a documentação juntada para a obtenção do benefício da isenção do pagamento do valor de inscrição no referido Processo Seletivo - Programa de Residência Médica são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser objeto de diligência por parte Prefeitura Municipal de Piracicaba.

DECLARO, por fim, estar ciente de que se apresentar documentação falsa ou inidônea para obter a isenção de pagamento da inscrição prevista na legislação local, e se houver sido nomeado, ficarei sujeito à anulação da nomeação, com a instauração do devido processo administrativo e legal, nas esferas administrativa, civil e criminal.

Piracicaba, de de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO





ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Processo Seletivo – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Prefeitura do Município de Piracicaba

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
ESPECIALIDADE:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	☐ SIM	☐ NÃO
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)		
☐ MESA PARA CADEIRANTE		
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE		
☐ LEDOR		
☐ TRANSCRITOR		
☐ PROVA EM BRAILE		
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)		
☐ INTERPRETE DE LIBRAS		
☐ OUTRA. QUAL? _____		

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
y Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Uni	BROCA DIAM. CILINDRICA PLANA 1094: para alta rotação, com ponta ativa cilíndrica de topo plano medindo 1,4mm de diâmetro e 4mm de comprimento, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
02	100	Uni	BROCA DIAM. CILINDRICA PLANA 2094: para alta rotação, com ponta ativa cilíndrica de topo plano medindo 1,8mm de diâmetro e 4mm de comprimento, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
03	300	Uni	BROCA DIAM. ESFERICA 1016: esférica para alta rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
04	150	Uni	BROCA DIAM. ESFÉRICA 1016 HL: esférica para alta rotação, com haste longa, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
05	40	Caixa	CERA ROSA, número 07, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 25,00	R\$ 770,00
08	40	Conj.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
10	150	Uni	DISCO DE CARBORUNDUM: Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial, com corte rápido; com resistência e durabilidade; no tamanho 23,8 x 0,63mm.	R\$ 1,50	R\$ 225,00
28	100	Uni	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL REFIL: para fósulas e fissuras fotopolizerizável, com flúor, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas seringa Refil com 2 g, embalagem individual.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
29	20	Uni	CERA HEMOSTÁTICA PARA OSSO: mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes, indicada no controle de hemorragia a partir da superfície óssea, atuando como barreira mecânica na hemostasia local, não possuindo atuação bioquímica e sendo minimamente absorvível. Embalagem: envelope individual, estéril com 2,5g.	R\$ 19,00	R\$ 380,00
34	100	Rolo	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x5x500mm.	R\$ 1,33	R\$ 133,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.513,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 28, 29 e 34 – DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 757/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	Caixa	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
07	3	Uni	CIMENTO: cirúrgico para periodontia, sendo pasta base sem eugenol e pasta aceleradora com 90 gramas cada.	R\$ 118,75	R\$ 356,25
12	50	Uni	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P.A), contendo 10g cada frasco.	R\$ 3,90	R\$ 195,00
13	386	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso.	R\$ 215,00	R\$ 82.990,00
15	200	Rolo	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm.	R\$ 1,56	R\$ 312,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 84.213,25

Itens 06, 07, 12, 13 e 15 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	70	Caixa	IONÔMERO VIDRO: para forramento de cavidades, contendo em cada conjunto: 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 13ml, 1 medida de pó, 1 conjunto dosador.	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
17	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A1E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
18	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00

19	140	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A3E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 19.600,00
20	70	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A4B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
22	70	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - B2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
23	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - C2B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
30	20	Frasco	CIMENTO PARA ENDODONTIA: radiopaco, em pó. Composição: acetato de hidrocortisona, diiodotimol, sulfato de bário, óxido de zinco e estearato de magnésio. Frasco contendo 14 gramas.	R\$ 224,83	R\$ 4.496,60
31	80	Conj.	IONÔMERO DE VIDRO para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5g de pó, 2,5 de líquido, 2ml de primer e 2ml de glaze. Cor A3.	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
33	100	Conj.	MATERIAL INTERM. ÓXIDO DE ZINCO: cimento de oxido de zinco reforçado tipo II, apresentado-se em conjunto de pó e líquido; pó em frasco de aproximadamente 38g composto de oxido de zinco e com partículas de polimetacrilato de metila tratadas com ácido propiônico (que melhoram a resistência a fratura e à abrasão respectivamente); líquido em frasco de 15 ml contendo eugenol e ácido acético (acelerador de presa); as restaurações, ainda que provisórias, devem apresentar bom vedamento marginal das cavidades para evitar infiltrações.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 82.326,60

Itens 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 30, 31 e 33 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2023
PROCESSO Nº 102.513/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	FRA	25	CLORIDRATO DE IOIMBINA 1,0% INJETÁVEL: apresentação frasco-ampola de vidro âmbar contendo 50 ml.	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
04	UNI	3	PUÇA PARA GATO: puça para captura de felinos, com sistema abre e fecha para facilitar a captura, cabo em alumínio com comprimento aproximado de 1,40cm, saco/rede 100% em poliamida, circunferência mínima de 37cm.	R\$ 699,99	R\$ 2.099,97
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.799,97

Itens 02 e 04 – COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2023
PROCESSO Nº 102.513/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	FRA	20	COMPLEXO VITAMÍNICO DE USO VETERINÁRIO, cada 100ml é composto por sulfato de mefentermina 66,7mg, vitamina B2 (riboflavina) 14mg, vitamina B6 (piridoxina) 10mg, vitamina B3 (nicotinamida) 140mg, glicerofosfato de cálcio 500mg, glicerofosfato de sódio 1.000mg, glicerofosfato de potássio 100mg, glicerofosfato de manganês 50mg, vitamina B12 (cianocobalamina) 480mcg. Frasco de 1.000ml.	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.380,00

Item 03 – LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 525/2023
Aquisição de equipamentos para agentes comunitários de saúde

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	PMI BRASIL IMPORT E EXPORT DE PROD. PARA SAUDE LTDA	154,00
2	FRACASSADO	

Piracicaba, 24 de novembro 2023.

DOUGLAS YUKI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos, de que foi mantida pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias referente ao Pregão Eletrônico 611/21. A guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de Novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.573.352.000,00	2.573.352.000,00	419.187.305,27	16,29	2.164.527.854,72	84,11	408.824.145,28
RECEITAS CORRENTES	2.481.679.000,00	2.481.679.000,00	418.019.757,41	16,84	2.153.521.163,53	86,78	328.157.836,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	732.920.000,00	732.920.000,00	121.192.749,47	16,54	665.505.378,90	90,80	67.414.621,10
Impostos	648.101.000,00	648.101.000,00	109.601.521,62	16,91	583.160.869,15	89,98	64.940.130,85
Taxas	84.321.000,00	84.321.000,00	11.591.227,85	13,75	82.343.551,37	97,65	1.977.448,63
Contribuição de Melhoria	498.000,00	498.000,00		0,00	958,38	0,19	497.041,62
CONTRIBUIÇÕES	22.560.000,00	22.560.000,00	4.508.783,87	19,99	20.346.988,73	90,19	2.213.011,27
Contribuições Sociais	22.560.000,00	22.560.000,00	4.508.783,87	19,99	20.346.988,73	90,19	2.213.011,27
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	33.028.000,00	33.028.000,00	17.548.287,05	53,13	94.797.286,80	287,02	-61.769.286,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.678.000,00	3.678.000,00	240.424,60	6,54	1.943.000,65	52,83	1.734.999,35
Valores Mobiliários	29.350.000,00	29.350.000,00	17.307.862,45	58,97	84.247.015,28	287,04	-54.897.015,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais					8.607.270,87		-8.607.270,87
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	344.578.500,00	344.578.500,00	59.433.314,32	17,25	272.226.181,67	79,00	72.352.318,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.016.000,00	23.016.000,00	3.052.134,45	13,26	15.338.956,91	66,64	7.677.043,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	321.562.500,00	321.562.500,00	56.381.179,87	17,53	256.887.224,76	79,89	64.675.275,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	203.951.854,83	15,90	1.041.136.027,60	81,15	241.767.972,40
Transferências da União e de suas Entidades	317.311.000,00	317.311.000,00	60.879.359,19	19,19	283.587.758,26	89,37	33.723.241,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	702.393.000,00	702.393.000,00	103.811.211,90	14,78	556.334.489,32	79,21	146.058.510,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	170.104,50	14,18	975.917,70	81,33	224.082,30
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.000.000,00	262.000.000,00	39.091.179,24	14,92	200.237.862,32	76,43	61.762.137,68
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.688.500,00	65.688.500,00	11.384.767,87	17,33	59.509.299,83	90,59	6.179.200,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.936.500,00	34.936.500,00	6.994.563,93	20,02	30.630.516,37	87,67	4.305.983,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	757.000,00	757.000,00	139.494,99	18,43	816.652,41	107,88	-59.652,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			3.178,96		8.231,96		-8.231,96
Demais Receitas Correntes	29.994.000,00	29.994.000,00	4.247.529,99	14,16	28.053.899,09	93,53	1.940.100,91

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	91.673.000,00	91.673.000,00	1.167.547,86	1,27	11.006.691,19	12,01	80.666.308,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.502.000,00	78.502.000,00	260.000,00	0,33	260.000,00	0,33	78.242.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	78.502.000,00	78.502.000,00	260.000,00	0,33	260.000,00	0,33	78.242.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	2.401.000,00	2.401.000,00		0,00	2.921.643,00	121,68	-520.643,00
Alienação de Bens Móveis	2.401.000,00	2.401.000,00		0,00	2.921.643,00	121,68	-520.643,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			376.761,76		944.953,02		-944.953,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.763.000,00	10.763.000,00	530.786,10	4,93	6.880.095,17	63,92	3.882.904,83
Transferências da União e de suas Entidades	3.163.000,00	3.163.000,00	399.963,00	12,65	2.106.691,42	66,60	1.056.308,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.600.000,00	7.600.000,00	122.007,06	1,61	4.441.588,75	58,44	3.158.411,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas			8.816,04		331.815,00		-331.815,00
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00		0,00		0,00	7.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	7.000,00	7.000,00		0,00		0,00	7.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.000,00	51.498.000,00	9.661.235,59	18,76	45.565.269,33	88,48	5.932.730,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	428.848.540,86	16,34	2.210.093.124,05	84,20	414.756.875,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	428.848.540,86	16,34	2.210.093.124,05	84,20	414.756.875,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	428.848.540,86	16,34	2.210.093.124,05	84,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		272.543.381,80			272.543.381,80		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		272.543.381,80			272.543.381,80		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.535.792.000,00	2.864.376.223,46	313.564.234,80	2.227.462.548,53	636.913.674,93	424.833.358,21	1.845.498.063,86	1.018.878.159,60	1.824.836.873,52	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.336.647.800,00	2.555.920.741,25	269.469.937,14	2.121.808.353,83	434.112.387,42	407.803.475,96	1.799.767.086,62	756.153.654,63	1.779.465.385,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.875.000,00	1.077.676.088,52	164.699.121,74	821.724.800,38	255.951.288,14	166.646.172,35	820.860.927,02	256.815.161,50	815.514.650,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.960.000,00	16.676.000,00	211.340,06	12.326.939,87	4.349.060,13	1.961.262,28	9.809.162,11	6.866.837,89	9.809.162,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.812.800,00	1.461.568.652,73	104.559.475,34	1.287.756.613,58	173.812.039,15	239.196.041,33	969.096.997,49	492.471.655,24	954.141.573,35	
DESPESAS DE CAPITAL	193.599.200,00	302.910.482,21	44.094.297,66	105.654.194,70	197.256.287,51	17.029.882,25	45.730.977,24	257.179.504,97	45.371.487,75	
INVESTIMENTOS	173.278.100,00	281.944.382,21	43.692.171,21	85.454.514,77	196.489.867,44	13.676.184,04	29.140.359,52	252.804.022,69	28.780.870,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.321.100,00	20.966.100,00	402.126,45	20.199.679,93	766.420,07	3.353.698,21	16.590.617,72	4.375.482,28	16.590.617,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.545.000,00	5.545.000,00			5.545.000,00			5.545.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.377.000,00	58.977.000,00	8.098.742,96	45.973.035,25	13.003.964,75	9.643.106,14	44.793.458,13	14.183.541,87	44.793.458,13	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.596.169.000,00	2.923.353.223,46	321.662.977,76	2.273.435.583,78	649.917.639,68	434.476.464,35	1.890.291.521,99	1.033.061.701,47	1.869.630.331,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.596.169.000,00	2.923.353.223,46	321.662.977,76	2.273.435.583,78	649.917.639,68	434.476.464,35	1.890.291.521,99	1.033.061.701,47	1.869.630.331,65	
SUPERÁVIT (XIII)							319.801.602,06		340.462.792,40	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.596.169.000,00	2.923.353.223,46	321.662.977,76	2.273.435.583,78		434.476.464,35	2.210.093.124,05		2.210.093.124,05	
RESERVA DO RPPS	28.681.000,00	28.681.000,00			28.681.000,00			28.681.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.000,00	51.498.000,00	9.661.235,59	18,76	45.565.269,33	88,48	5.932.730,67
RECEITAS CORRENTES	51.498.000,00	51.498.000,00	9.661.235,59	18,76	45.565.269,33	88,48	5.932.730,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	45.120.000,00	45.120.000,00	8.598.235,59	19,06	40.250.269,33	89,21	4.869.730,67
Contribuições Sociais	45.120.000,00	45.120.000,00	8.598.235,59	19,06	40.250.269,33	89,21	4.869.730,67
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.378.000,00	6.378.000,00	1.063.000,00	16,67	5.315.000,00	83,33	1.063.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.378.000,00	6.378.000,00	1.063.000,00	16,67	5.315.000,00	83,33	1.063.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.377.000,00	58.977.000,00	8.098.742,96	45.973.035,25	13.003.964,75	9.643.106,14	44.793.458,13	14.183.541,87	44.793.458,13	
DESPESAS CORRENTES	60.377.000,00	58.977.000,00	8.098.742,96	45.973.035,25	13.003.964,75	9.643.106,14	44.793.458,13	14.183.541,87	44.793.458,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.982.100,00	52.582.100,00	8.098.742,96	39.595.035,25	12.987.064,75	8.580.106,14	39.478.458,13	13.103.641,87	39.478.458,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.394.900,00	6.394.900,00	0,00	6.378.000,00	16.900,00	1.063.000,00	5.315.000,00	1.079.900,00	5.315.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.535.792.000,00	2.864.376.223,46	313.564.234,80	2.227.462.548,53	97,98	636.913.674,93	424.833.358,21	1.845.498.063,86	97,63	1.018.878.159,60	
Legislativa	49.729.000,00	50.029.000,00	5.461.764,68	34.136.465,65	1,50	15.892.534,35	6.586.884,16	31.851.761,39	1,69	18.177.238,61	
Ação Legislativa	49.729.000,00	50.029.000,00	5.461.764,68	34.136.465,65	1,50	15.892.534,35	6.586.884,16	31.851.761,39	1,69	18.177.238,61	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.910.000,00	3.560.000,00	887.569,55	2.573.086,67	0,11	986.913,33	362.719,96	1.330.426,80	0,07	2.229.573,20	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.910.000,00	3.560.000,00	887.569,55	2.573.086,67	0,11	986.913,33	362.719,96	1.330.426,80	0,07	2.229.573,20	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	147.256.000,00	151.198.191,41	11.651.443,10	100.078.900,56	4,40	51.119.290,85	17.890.084,52	82.387.268,85	4,36	68.810.922,56	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	116.256.000,00	120.483.191,41	10.824.901,58	85.318.885,59	3,75	35.164.305,82	15.615.631,17	73.498.143,09	3,89	46.985.048,32	
Administração Financeira	5.264.000,00	7.184.000,00	21.750,16	5.137.924,76	0,23	2.046.075,24	805.499,55	3.841.061,85	0,20	3.342.938,15	
Controle Interno	211.000,00	211.000,00	0,00	186.228,45	0,01	24.771,55	29.384,10	127.460,25	0,01	83.539,75	
Normatização e Fiscalização	3.500.000,00	3.640.000,00	693.882,46	990.969,90	0,04	2.649.030,10	71.730,52	212.722,55	0,01	3.427.277,45	
Tecnologia da Informação	4.350.000,00	3.585.000,00	14.795,00	1.186.904,10	0,05	2.398.095,90	173.230,76	996.284,11	0,05	2.588.715,89	
Ordenamento Territorial	13.378.000,00	8.997.822,52	0,00	811.735,00	0,04	8.186.087,52	14.985,00	14.985,00	0,00	8.982.837,52	
Formação de Recursos Humanos	562.000,00	1.827.177,48	1.200,00	1.572.390,00	0,07	254.787,48	23.420,73	327.822,23	0,02	1.499.355,25	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	3.734.000,00	5.269.000,00	94.913,90	4.873.862,76	0,21	395.137,24	1.156.202,69	3.368.789,77	0,18	1.900.210,23	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	52.821.000,00	53.667.635,46	7.557.255,77	39.851.140,55	1,75	13.816.494,91	7.666.851,12	38.239.032,99	2,02	15.428.602,47	
Policiamento	50.938.000,00	51.755.820,70	7.484.382,13	38.557.851,45	1,70	13.197.969,25	7.395.875,27	37.291.220,32	1,97	14.464.600,38	
Defesa Civil	1.562.000,00	1.590.814,76	61.672,39	1.110.115,35	0,05	480.699,41	249.597,77	809.927,79	0,04	780.886,97	
Informação e Inteligência	86.000,00	86.000,00				86.000,00				86.000,00	
FU06 - Administração Geral	235.000,00	235.000,00	11.201,25	183.173,75	0,01	51.826,25	21.378,08	137.884,88	0,01	97.115,12	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	60.087.000,00	65.168.899,27	2.777.183,63	58.373.423,39	2,57	6.795.475,88	10.725.605,35	48.347.827,22	2,56	16.821.072,05	
Assistência ao Idoso	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	841.968,25	0,04	478.031,75	167.200,00	841.968,25	0,04	478.031,75	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	4.830.000,00	3.800,00	4.297.446,76	0,19	532.553,24	733.398,14	3.800.375,75	0,20	1.029.624,25	
Assistência Comunitária	43.425.000,00	46.067.899,27	1.326.407,26	43.466.446,60	1,91	2.601.452,67	7.893.863,86	34.723.861,73	1,84	11.344.037,54	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	12.496.000,00	12.946.000,00	1.446.976,37	9.767.561,78	0,43	3.178.438,22	1.931.143,35	8.981.621,49	0,48	3.964.378,51	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	200.593.000,00	201.093.000,00	30.675.212,41	154.801.069,44	6,81	46.291.930,56	30.758.886,83	154.711.617,29	8,18	46.381.382,71	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	200.593.000,00	201.093.000,00	30.675.212,41	154.801.069,44	6,81	46.291.930,56	30.758.886,83	154.711.617,29	8,18	46.381.382,71	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	562.336.000,00	635.877.851,28	84.527.502,87	520.094.256,78	22,88	115.783.594,50	99.913.556,39	442.870.153,50	23,43	193.007.697,78	
Atenção Básica	144.813.000,00	154.434.829,16	16.788.139,78	110.021.286,42	4,84	44.413.542,74	19.755.019,82	96.621.118,90	5,11	57.813.710,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	287.422.000,00	334.799.493,51	57.662.263,34	290.385.228,51	12,77	44.414.265,00	51.734.679,53	253.895.897,82	13,43	80.903.595,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.895.000,00	5.154.050,43	330.000,00	4.042.434,90	0,18	1.111.615,53	905.229,52	2.645.128,29	0,14	2.508.922,14	
Vigilância Sanitária	18.544.000,00	18.544.000,00	2.342.983,58	12.066.150,15	0,53	6.477.849,85	2.377.395,06	11.779.251,15	0,62	6.764.748,85	
Vigilância Epidemiológica	2.595.000,00	3.330.964,74	97.213,78	1.946.415,84	0,09	1.384.548,90	410.079,88	1.463.746,40	0,08	1.867.218,34	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	104.067.000,00	119.614.513,44	7.306.902,39	101.632.740,96	4,47	17.981.772,48	24.731.152,58	76.465.010,94	4,05	43.149.502,50	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	15.598.000,00	15.476.836,80	250.083,46	14.255.673,76	0,63	1.221.163,04	2.229.457,23	9.695.467,93	0,51	5.781.368,87	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.913.000,00	12.951.836,80	225.338,50	12.516.283,68	0,55	435.553,12	1.914.777,76	9.134.738,31	0,48	3.817.098,49	
Relações de Trabalho	2.580.000,00	2.390.000,00	6.000,00	1.656.273,20	0,07	733.726,80	290.627,99	534.306,22	0,03	1.855.693,78	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	105.000,00	135.000,00	18.744,96	83.116,88	0,00	51.883,12	24.051,48	26.423,40	0,00	108.576,60	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	550.263.900,00	654.626.935,51	79.729.981,30	525.007.506,02	23,09	129.619.429,49	112.251.157,45	454.409.600,05	24,04	200.217.335,46	
Ensino Fundamental	178.975.000,00	229.375.000,00	25.658.395,78	192.419.365,43	8,46	36.955.634,57	41.757.228,07	167.265.804,05	8,85	62.109.195,95	
Ensino Médio	7.515.000,00	7.415.000,00	316.032,44	6.682.105,93	0,29	732.894,07	1.640.313,72	4.910.934,21	0,26	2.504.065,79	
Ensino Profissional	474.000,00	474.000,00		27.000,00	0,00	447.000,00				474.000,00	
Ensino Superior	11.286.000,00	11.206.000,00	1.370.594,64	7.176.786,55	0,32	4.029.213,45	1.485.506,36	7.056.295,38	0,37	4.149.704,62	
Educação Infantil	301.359.000,00	342.361.088,52	47.248.065,45	263.323.631,82	11,58	79.037.456,70	56.525.938,91	236.185.495,87	12,49	106.175.592,65	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	18.492.000,00	21.416.000,00	2.925.542,35	16.343.996,52	0,72	5.072.003,48	3.160.689,24	13.647.990,27	0,72	7.768.009,73	
FU12 - Demais Subfunções	32.162.900,00	42.379.846,99	2.211.350,64	39.034.619,77	1,72	3.345.227,22	7.681.481,15	25.343.080,27	1,34	17.036.766,72	
Cultura	16.424.500,00	19.043.438,10	1.041.610,07	8.095.112,95	0,36	10.948.325,15	1.185.669,30	6.093.899,61	0,32	12.949.538,49	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	5.630.000,00	5.622.856,59	135.090,62	1.448.145,50	0,06	4.174.711,09	90.191,98	1.209.656,88	0,06	4.413.199,71	
Difusão Cultural	10.794.500,00	13.420.581,51	906.519,45	6.646.967,45	0,29	6.773.614,06	1.095.477,32	4.884.242,73	0,26	8.536.338,78	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.007.000,00	1.007.000,00	46.201,07	400.478,16	0,02	606.521,84	57.024,00	321.563,00	0,02	685.437,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.007.000,00	1.007.000,00	46.201,07	400.478,16	0,02	606.521,84	57.024,00	321.563,00	0,02	685.437,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	172.880.700,00	278.901.475,80	48.165.510,03	163.612.018,58	7,20	115.289.457,22	19.815.501,72	83.738.101,84	4,43	195.163.373,96	
Infra-Estrutura Urbana	67.998.000,00	109.657.822,50	39.424.647,25	53.953.400,16	2,37	55.704.422,34	2.669.988,11	8.826.162,20	0,47	100.831.660,30	
Serviços Urbanos	90.620.800,00	136.801.753,30	7.988.931,51	78.122.507,41	3,44	58.679.245,89	11.196.595,07	53.597.536,11	2,84	83.204.217,19	
Transportes Coletivos Urbanos	14.044.900,00	32.224.900,00	740.931,27	31.525.111,01	1,39	699.788,99	5.948.918,54	21.314.403,53	1,13	10.910.496,47	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	217.000,00	217.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	206.000,00				217.000,00	
Habitação	10.614.000,00	11.674.047,64	680.393,82	4.628.806,77	0,20	7.045.240,87	925.120,31	4.313.696,92	0,23	7.360.350,72	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	3.938.000,00	3.938.000,00	0,00	157.000,00	0,01	3.781.000,00	15.296,38	107.951,19	0,01	3.830.048,81	
FU16 - Administração Geral	6.676.000,00	7.736.047,64	680.393,82	4.471.806,77	0,20	3.264.240,87	909.823,93	4.205.745,73	0,22	3.530.301,91	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	335.841.000,00	340.307.000,00	20.076.573,94	268.184.295,05	11,80	72.122.704,95	49.067.190,26	216.082.139,70	11,43	124.224.860,30	
Saneamento Básico Rural	400.000,00	338.900,00		143.038,56	0,01	195.861,44				338.900,00	
Saneamento Básico Urbano	196.364.000,00	201.533.250,00	1.450.190,94	149.727.074,41	6,59	51.806.175,59	27.987.152,94	118.755.300,17	6,28	82.777.949,83	
FU17 - Administração Geral	115.349.000,00	114.689.850,00	16.893.452,12	98.793.696,48	4,35	15.896.153,52	16.603.955,15	83.844.035,19	4,44	30.845.814,81	
FU17 - Demais Subfunções	23.728.000,00	23.745.000,00	1.732.930,88	19.520.485,60	0,86	4.224.514,40	4.476.082,17	13.482.804,34	0,71	10.262.195,66	
Gestão Ambiental	210.299.000,00	212.371.000,00	4.610.297,47	199.614.141,41	8,78	12.756.858,59	41.063.597,55	158.162.612,64	8,37	54.208.387,36	
Preservação e Conservação Ambiental	48.829.000,00	49.620.000,00	1.933.135,08	43.817.249,88	1,93	5.802.750,12	9.465.316,35	30.007.202,95	1,59	19.612.797,05	
Controle Ambiental	146.905.000,00	149.263.000,00	1.237.639,84	145.730.357,45	6,41	3.532.642,55	29.667.036,56	119.645.235,38	6,33	29.617.764,62	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	180.000,00	180.000,00		4.862,29	0,00	175.137,71		4.862,29	0,00	175.137,71	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13.705.000,00	12.628.000,00	1.439.522,55	10.061.671,79	0,44	2.566.328,21	1.931.244,64	8.505.312,02	0,45	4.122.687,98	
FU18 - Demais Subfunções	680.000,00	680.000,00				680.000,00				680.000,00	
Ciência e Tecnologia	1.387.000,00	2.140.000,00	149.520,83	1.057.560,25	0,05	1.082.439,75	96.908,83	1.004.948,25	0,05	1.135.051,75	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.020.000,00	1.773.000,00	91.777,61	774.808,21	0,03	998.191,79	40.825,61	723.856,21	0,04	1.049.143,79	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	367.000,00	367.000,00	57.743,22	282.752,04	0,01	84.247,96	56.083,22	281.092,04	0,01	85.907,96	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	17.988.000,00	22.104.000,00	2.156.551,29	16.743.055,01	0,74	5.360.944,99	2.337.481,93	12.630.772,51	0,67	9.473.227,49	
Abastecimento	4.365.000,00	8.481.000,00	563.839,20	6.210.541,18	0,27	2.270.458,82	655.613,66	4.787.523,74	0,25	3.693.476,26	
Extensão Rural	8.660.000,00	8.660.000,00	770.888,16	6.513.427,71	0,29	2.146.572,29	860.044,34	3.824.162,67	0,20	4.835.837,33	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.963.000,00	4.963.000,00	821.823,93	4.019.086,12	0,18	943.913,88	821.823,93	4.019.086,10	0,21	943.913,90	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	307.000,00	307.000,00	0,00	62.173,77	0,00	244.826,23	7.353,50	55.370,12	0,00	251.629,88	
Promoção Industrial	307.000,00	307.000,00	0,00	62.173,77	0,00	244.826,23	7.353,50	55.370,12	0,00	251.629,88	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.251.000,00	4.765.000,00	1.012.272,62	4.027.387,60	0,18	737.612,40	896.374,31	2.689.162,72	0,14	2.075.837,28	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.251.000,00	4.765.000,00	1.012.272,62	4.027.387,60	0,18	737.612,40	896.374,31	2.689.162,72	0,14	2.075.837,28	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410.000,00	8.170.316,64	0,00	480.145,46	0,02	7.690.171,18	308.977,53	456.542,42	0,02	7.713.774,22	
Transporte Aéreo	410.000,00	8.170.316,64	0,00	480.145,46	0,02	7.690.171,18	308.977,53	456.542,42	0,02	7.713.774,22	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	17.386.900,00	19.286.900,00	2.061.099,48	13.699.108,33	0,60	5.587.791,67	2.823.382,84	10.610.243,33	0,56	8.676.656,67	
Desporto de Rendimento	4.535.000,00	6.236.600,00	469.981,42	4.303.013,82	0,19	1.933.586,18	991.160,17	2.395.432,52	0,13	3.841.167,48	
Desporto Comunitário	1.261.000,00	659.400,00	-66.885,79	275.914,21	0,01	383.485,79	45.655,00	45.655,00	0,00	613.745,00	
Lazer	4.211.000,00	5.011.000,00	542.307,39	3.617.861,17	0,16	1.393.138,83	651.970,42	2.710.920,96	0,14	2.300.079,04	
FU27 - Administração Geral	7.379.900,00	7.379.900,00	1.115.696,46	5.502.319,13	0,24	1.877.580,87	1.134.597,25	5.458.234,85	0,29	1.921.665,15	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	100.857.000,00	108.055.695,55	10.046.207,41	97.686.742,37	4,30	10.368.953,18	17.863.573,12	85.495.854,78	4,52	22.559.840,77	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	100.857.000,00	108.055.695,55	10.046.207,41	97.686.742,37	4,30	10.368.953,18	17.863.573,12	85.495.854,78	4,52	22.559.840,77	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.545.000,00	5.545.000,00				5.545.000,00				5.545.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.377.000,00	58.977.000,00	8.098.742,96	45.973.035,25	2,02	13.003.964,75	9.643.106,14	44.793.458,13	2,37	14.183.541,87	
TOTAL (III) = (I + II)	2.596.169.000,00	2.923.353.223,46	321.662.977,76	2.273.435.583,78	100,00	649.917.639,68	434.476.464,35	1.890.291.521,99	100,00	1.033.061.701,47	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.377.000,00	58.977.000,00	8.098.742,96	45.973.035,25	2,02	13.003.964,75	9.643.106,14	44.793.458,13	2,37	14.183.541,87	
Legislativa	2.961.000,00	2.661.000,00	423.252,71	2.010.537,11	0,09	650.462,89	423.252,71	2.010.537,11	0,11	650.462,89	
Ação Legislativa	2.961.000,00	2.661.000,00	423.252,71	2.010.537,11	0,09	650.462,89	423.252,71	2.010.537,11	0,11	650.462,89	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.720.000,00	6.720.000,00	38.966,62	6.577.474,48	0,29	142.525,52	1.101.966,62	5.514.474,48	0,29	1.205.525,52	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.719.000,00	6.719.000,00	38.966,62	6.577.474,48	0,29	141.525,52	1.101.966,62	5.514.474,48	0,29	1.204.525,52	
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	33.173.000,00	33.173.000,00	4.752.814,24	24.335.825,84	1,07	8.837.174,16	5.234.177,42	24.219.248,72	1,28	8.953.751,28	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	33.173.000,00	33.173.000,00	4.752.814,24	24.335.825,84	1,07	8.837.174,16	5.234.177,42	24.219.248,72	1,28	8.953.751,28	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	11.572.100,00	10.472.100,00	1.975.154,15	8.617.864,27	0,38	1.854.235,73	1.975.154,15	8.617.864,27	0,46	1.854.235,73	
Ensino Fundamental	2.694.000,00	2.694.000,00	528.271,11	2.581.363,97	0,11	112.636,03	528.271,11	2.581.363,97	0,14	112.636,03	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.313.000,00	7.213.000,00	1.355.042,07	5.619.598,14	0,25	1.593.401,86	1.355.042,07	5.619.598,14	0,30	1.593.401,86	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	565.000,00	565.000,00	91.840,97	416.902,16	0,02	148.097,84	91.840,97	416.902,16	0,02	148.097,84	
FU12 - Demais Subfunções	100,00	100,00				100,00				100,00	
Cultura	500,00	500,00				500,00				500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	500,00	500,00				500,00				500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.950.000,00	5.950.000,00	908.555,24	4.431.333,55	0,19	1.518.666,45	908.555,24	4.431.333,55	0,23	1.518.666,45	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.950.000,00	5.950.000,00	908.555,24	4.431.333,55	0,19	1.518.666,45	908.555,24	4.431.333,55	0,23	1.518.666,45	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	100,00				100,00				100,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		212.237.835,17	224.966.211,04	273.547.910,72	207.878.001,37	299.919.528,01	194.026.974,65	257.188.722,14	204.026.514,45	204.975.059,73	218.404.725,76	207.581.093,50	237.738.565,41	2.742.491.141,95	2.676.847.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		53.754.879,11	58.623.426,57	50.325.274,73	50.873.782,21	136.214.196,23	62.229.291,46	62.657.786,23	61.330.453,92	60.026.726,85	60.655.117,80	58.652.821,46	62.539.928,01	777.883.684,58	732.920.000,00
IPTU		11.563.064,63	12.208.666,43	5.121.139,23	7.281.522,22	69.731.795,69	13.513.456,44	13.874.384,98	13.113.066,69	12.570.085,19	12.350.289,34	12.339.438,55	11.848.075,40	195.514.984,79	218.151.000,00
ISS		25.254.708,74	25.732.285,87	30.080.217,17	28.919.333,89	23.856.688,36	29.463.935,56	27.759.794,95	26.622.289,76	26.509.652,45	27.618.198,01	28.427.588,18	28.512.129,26	328.756.822,20	295.178.000,00
ITBI		4.323.348,65	5.456.787,95	4.085.465,93	3.849.927,65	5.762.602,25	4.543.220,63	5.471.580,73	4.310.536,31	5.100.687,07	5.598.724,94	5.028.704,48	7.392.991,19	60.924.577,78	58.631.000,00
IRRF		8.583.756,67	11.008.941,97	8.004.854,87	5.258.654,53	7.142.867,03	7.514.437,69	8.243.378,58	7.323.087,26	8.138.163,03	7.886.449,20	6.094.153,60	8.411.963,17	93.610.707,60	74.987.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.030.000,42	4.216.744,35	3.033.597,53	5.564.343,92	29.720.242,90	7.194.241,14	7.308.646,99	9.961.473,90	7.708.139,11	7.201.456,31	6.762.936,65	6.374.768,99	99.076.592,21	85.973.000,00
Contribuições		1.683.849,13	3.312.730,70	1.671.706,12	1.748.652,48	1.925.381,43	1.958.967,51	2.026.278,53	1.903.539,58	2.310.905,07	2.292.774,14	2.301.448,25	2.207.335,62	25.343.568,56	22.560.000,00
Receita Patrimonial		9.456.755,45	7.188.253,74	7.423.626,48	8.819.069,69	13.801.606,25	7.383.348,69	10.341.492,97	11.899.604,00	7.892.541,43	9.687.710,24	7.423.616,91	10.124.670,14	111.442.295,99	33.028.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		9.046.295,16	6.756.228,72	7.339.028,50	8.737.891,00	8.038.311,77	7.048.634,20	10.069.086,74	11.769.658,68	4.312.073,21	9.618.648,12	7.364.524,15	9.942.298,52	100.042.678,77	29.342.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		410.460,29	432.025,02	84.597,98	81.178,69	5.763.294,48	334.714,49	272.406,23	129.945,32	3.580.468,22	69.062,12	59.092,76	182.371,62	11.399.617,22	3.686.000,00
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços		25.691.482,69	26.475.255,34	26.800.840,64	25.697.921,11	25.601.492,96	25.477.568,25	27.877.418,77	26.033.286,97	28.442.056,05	26.862.282,80	28.438.304,24	30.995.010,08	324.392.919,70	344.578.500,00
Transferências Correntes		115.430.451,87	119.283.646,08	177.477.470,10	116.053.763,82	115.018.490,78	92.564.602,07	149.766.242,82	98.926.352,06	101.768.786,00	110.074.495,83	104.770.690,38	126.481.065,95	1.427.616.057,76	1.478.072.000,00
Cota-Parte do FPM		9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	122.775.633,85	133.547.000,00
Cota-Parte do ICMS		49.825.148,17	49.130.456,76	58.025.757,64	43.927.882,95	46.787.673,67	33.901.118,32	69.230.609,15	43.114.389,33	48.285.867,92	52.924.774,80	51.529.854,84	59.350.878,86	606.034.412,41	700.380.000,00
Cota-Parte do IPVA		3.709.371,89	4.261.515,20	63.048.932,76	20.652.832,28	18.455.856,21	14.577.587,00	14.386.999,67	2.992.475,29	4.728.375,23	5.298.198,87	4.815.696,73	3.888.345,17	160.816.186,30	145.135.000,00
Cota-Parte do ITR		526.242,80	276.005,14	223.420,05	93.574,81	1.133.942,18	206.781,47	53.236,16	104.963,54	37.132,11	74.554,18	625.277,12	2.270.943,41	5.626.072,97	5.057.000,00
Transferências da LC nº 61/1989		227.395,47	293.745,86	311.261,84	239.115,84	242.986,34	287.456,38	265.285,45	300.680,42	310.140,80	258.718,28	275.412,08	397.616,27	3.409.815,03	3.759.000,00
Transferências do FUNDEB		19.204.894,82	23.406.788,45	28.777.216,09	20.350.783,18	18.854.203,18	14.466.758,82	26.199.152,77	16.064.160,53	17.257.425,62	19.176.982,89	17.966.074,30	21.125.104,94	242.849.545,59	262.000.000,00
Outras Transferências Correntes		31.993.838,26	26.464.835,69	17.091.213,20	17.405.506,37	21.367.502,17	19.776.806,68	29.243.232,95	26.656.969,09	19.122.099,61	24.126.846,85	21.184.606,44	31.670.934,30	286.104.391,61	228.194.000,00
Outras Receitas Correntes		6.220.416,92	10.082.898,61	9.848.992,65	4.684.812,06	7.358.360,36	4.413.196,67	4.519.502,82	3.933.277,92	4.534.044,33	8.832.345,15	5.994.212,26	5.390.555,61	75.812.615,36	65.688.500,00
DEDUÇÕES (II)		18.089.075,26	20.416.729,35	29.086.982,67	20.706.432,32	17.313.298,51	14.053.672,62	23.127.307,60	13.878.241,50	14.403.170,06	17.163.544,11	15.589.793,21	19.654.186,91	223.482.434,12	224.768.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		1.683.849,13	3.305.422,76	1.671.706,12	1.748.652,48	1.925.381,43	1.958.967,51	2.026.278,53	1.903.539,58	2.310.905,07	2.292.774,14	2.301.448,25	2.207.335,62	25.336.260,62	22.560.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência		394.071,78	1.049.844,32	552.441,98	396.085,11	410.163,53	416.010,81	416.940,35	416.940,35		308.928,90	405.362,88	405.362,88	5.172.152,89	5.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		2.940.540,70		541.026,48	2.906.947,46	18.390,09	14.487,05	1.819.317,33		3.026,44	1.207.707,94	3.368,71	2.621.200,28	12.076.012,48	2.040.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		13.070.613,65	16.061.462,27	26.321.808,09	15.654.747,27	14.959.363,46	11.664.207,25	18.864.771,39	11.557.761,57	12.089.238,55	13.354.133,13	12.879.613,37	14.420.288,13	180.898.008,13	195.168.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.606.229,50	179.973.302,03	234.061.414,54	190.148.272,95	190.571.889,67	201.241.181,65	191.991.300,29	218.084.378,50	2.519.008.707,83	2.452.079.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									3.597.181,00	200.000,00		150.000,00	50.000,00	3.997.181,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.606.229,50	179.973.302,03	234.061.414,54	186.551.091,95	190.371.889,67	201.241.181,65	191.841.300,29	218.034.378,50	2.515.011.526,83	2.452.079.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)						554.652,00	552.048,00	628.320,00	636.240,00	636.240,00	636.240,00	636.240,00	636.240,00	7.916.220,00	7.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)		194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.051.577,50	179.421.254,03	233.433.094,54	185.914.851,95	189.735.649,67	200.604.941,65	191.205.060,29	214.398.138,50	2.507.095.306,83	2.444.539.000,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35.100.000,00	42.129.232,36
Receita de Contribuições dos Segurados	11.020.000,00	11.313.545,57
Ativo	11.000.000,00	11.300.115,55
Inativo	20.000,00	13.430,02
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	22.040.000,00	22.591.729,17
Ativo	22.000.000,00	22.564.869,13
Inativo	40.000,00	26.860,04
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.040.000,00	8.222.008,42
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.040.000,00	8.222.008,42
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		1.949,20
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		1.949,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	35.100.000,00	42.129.232,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.200.000,00	1.659.387,01	1.659.387,01	1.659.387,01	
Aposentadorias	2.000.000,00	1.175.247,72	1.175.247,72	1.175.247,72	
Pensões por Morte	1.200.000,00	484.139,29	484.139,29	484.139,29	
Outras Despesas Previdenciárias	3.219.000,00	3.189.000,00	2.657.500,00	2.657.500,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	3.204.000,00	3.189.000,00	2.657.500,00	2.657.500,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.419.000,00	4.848.387,01	4.316.887,01	4.316.887,01	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	28.681.000,00	37.280.845,35	37.812.345,35	37.812.345,35	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	28.681.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	119,20
Investimentos e Aplicações	304.993.583,42
Outros Bens e Direitos	405.362,88

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.000.000,00	32.018.588,57
Receita de Contribuições dos Segurados	11.540.000,00	9.033.443,16
Ativo	10.600.000,00	7.374.916,76
Inativo	850.000,00	1.527.406,37
Pensionista	90.000,00	131.120,03
Receita de Contribuições Patronais	23.080.000,00	17.658.540,16
Ativo	21.200.000,00	14.772.522,95
Inativo	1.700.000,00	2.623.424,03
Pensionista	180.000,00	262.593,18
Receita Patrimonial	20.000,00	935.628,10
Receitas Imobiliárias	20.000,00	18.064,78
Receitas de Valores Mobiliários		917.563,32
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.360.000,00	4.390.977,15
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	3.728.236,79
Demais Receitas Correntes	360.000,00	662.740,36
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	40.000.000,00	32.018.588,57

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	53.982.000,00	28.637.076,22	28.637.076,22	28.637.076,22	
Aposentadorias	21.386.000,00	1.260.052,92	1.260.052,92	1.260.052,92	
Pensões por Morte	32.596.000,00	27.377.023,30	27.377.023,30	27.377.023,30	
Outras Despesas Previdenciárias	4.063.000,00	3.085.509,45	2.996.057,33	2.951.066,60	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.200.000,00	803.794,14	714.342,02	669.351,29	
Demais Despesas Previdenciárias	2.863.000,00	2.281.715,31	2.281.715,31	2.281.715,31	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	58.045.000,00	31.722.585,67	31.633.133,55	31.588.142,82	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-18.045.000,00	296.002,90	385.455,02	430.445,75	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	136.370.440,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	21.082.307,35
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	6.378.000,00	5.316.100,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.378.000,00	5.316.100,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.855.000,00	7.964.974,46	7.024.710,24	6.762.776,24	
Pessoal e Encargos Sociais	2.592.000,00	1.585.212,37	1.585.212,37	1.581.130,78	
Demais Despesas Correntes	7.263.000,00	6.379.762,09	5.439.497,87	5.181.645,46	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	232.000,00	3.236,80	3.236,80	3.236,80	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.087.000,00	7.968.211,26	7.027.947,04	6.766.013,04	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-3.709.000,00	-2.652.111,26	-1.711.847,04	-1.449.913,04	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.776,70
Investimentos e Aplicações	5.388.870,62
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	138.614.000,00	123.351.849,97	123.351.849,97	123.351.849,97	
Pensões	3.504.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	142.118.000,00	123.351.849,97	123.351.849,97	123.351.849,97	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-142.118.000,00	-123.351.849,97	-123.351.849,97	-123.351.849,97	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.451.699.000,00	2.119.622.511,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.920.000,00	665.505.378,90
IPTU	218.151.000,00	171.743.253,73
ISS	295.178.000,00	277.769.827,59
ITBI	58.631.000,00	51.144.441,18
IRRF	74.987.000,00	74.018.008,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.973.000,00	90.829.847,44
Contribuições		
Receita Patrimonial	30.968.000,00	85.639.650,28
Aplicações Financeiras (II)	27.302.000,00	75.102.416,60
Outras Receitas Patrimoniais	3.666.000,00	10.537.233,68
Transferências Correntes	1.282.904.000,00	1.041.136.027,60
Cota-Parte do FPM	109.243.000,00	79.138.421,99
Cota-Parte do ICMS	560.304.000,00	396.578.393,40
Cota-Parte do IPVA	116.109.000,00	122.276.239,19
Cota-Parte do ITR	4.048.000,00	3.859.060,13
Transferências da LC nº 61/1989	3.006.000,00	2.310.932,56
Transferências do FUNDEB	262.000.000,00	200.237.862,32
Outras Transferências Correntes	228.194.000,00	236.735.118,01
Demais Receitas Correntes	404.907.000,00	327.341.455,15
Outras Receitas Financeiras (III)		8.231,96
Receitas Correntes Restantes	404.907.000,00	327.333.223,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	2.424.397.000,00	2.044.511.863,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	79.438.000,00	70.326.182,64
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.040.000,00	9.137.738,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.673.000,00	11.006.691,19
Operações de Crédito (VIII)	78.502.000,00	260.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		944.953,02
Alienação de Bens	2.401.000,00	2.921.643,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	2.401.000,00	2.921.643,00
Transferências de Capital	10.763.000,00	6.880.095,17
Convênios	6.563.000,00	4.507.187,48
Outras Transferências de Capital	4.200.000,00	2.372.907,69
Outras Receitas de Capital	7.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	7.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	13.171.000,00	9.801.738,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.517.006.000,00	2.124.639.784,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.437.568.000,00	2.054.313.601,54

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.398.460.741,25	1.999.893.591,97	1.678.233.963,98	1.658.239.187,86	14.264.671,96	91.517.889,26	91.517.889,26
Pessoal e Encargos Sociais	928.251.188,52	705.999.811,54	705.019.361,06	699.677.165,94	9.201.449,02		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.676.000,00	12.326.939,87	9.809.162,11	9.809.162,11			
Outras Despesas Correntes	1.453.533.552,73	1.281.566.840,56	963.405.440,81	948.752.859,81	5.063.222,94	91.517.889,26	91.517.889,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.381.784.741,25	1.987.566.652,10	1.668.424.801,87	1.648.430.025,75	14.264.671,96	91.517.889,26	91.517.889,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	216.087.000,00	167.887.797,11	166.326.580,77	166.019.656,04	380.560,93	3.025,00	3.025,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	302.678.482,21	105.650.957,90	45.727.740,44	45.368.250,95	51.553,97	36.466.827,03	36.466.827,03
Investimentos	281.712.382,21	85.451.277,97	29.137.122,72	28.777.633,23	1.636,20	36.466.827,03	36.466.827,03
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	20.966.100,00	20.199.679,93	16.590.617,72	16.590.617,72	49.917,77		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	281.712.382,21	85.451.277,97	29.137.122,72	28.777.633,23	1.636,20	36.466.827,03	36.466.827,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.545.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	232.000,00	3.236,80	3.236,80	3.236,80			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.885.361.123,46	2.240.908.963,98	1.863.891.742,16	1.843.230.551,82	14.646.869,09	127.987.741,29	127.987.741,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.669.042.123,46	2.073.017.930,07	1.697.561.924,59	1.677.207.658,98	14.266.308,16	127.984.716,29	127.984.716,29

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	138.774.621,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIId))	234.854.918,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-66.570.900,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	76.258.514,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	12.081.114,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	299.032.318,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	146.001.860,93	131.493.729,25
DEDUÇÕES (XL)	726.437.067,35	917.971.488,68
Disponibilidade de Caixa	664.323.343,46	848.270.220,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.532.512,92	872.587.841,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.390.300,57	9.298,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.818.868,89	24.308.322,96
Demais Haveres Financeiros	62.113.723,89	69.701.268,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-580.435.206,42	-786.477.759,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	206.042.553,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	59.894.743,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	14.381.002,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	220.423.555,58

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	156.246.155,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.543.381,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	272.543.381,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	28.681.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.176.197,90	146.441.901,09	127.987.741,29	127.987.741,29	10.530.558,89	10.099.798,81	10.109.096,81
PODER EXECUTIVO		14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.028.020,39	144.862.694,83	126.830.348,15	126.830.348,15	10.158.637,66	9.901.729,41	9.911.027,41
PODER LEGISLATIVO						148.177,51	1.579.206,26	1.157.393,14	1.157.393,14	371.921,23	198.069,40	198.069,40
Câmara Municipal						148.177,51	1.579.206,26	1.157.393,14	1.157.393,14	371.921,23	198.069,40	198.069,40
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.176.197,90	146.441.901,09	127.987.741,29	127.987.741,29	10.530.558,89	10.099.798,81	10.109.096,81

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		241.476.500,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		2.452.079.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.624.850.000,00
Previsão Atualizada	2.624.850.000,00
Receitas Realizadas	2.210.093.124,05
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	272.543.381,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.596.169.000,00
Dotação Atualizada	2.923.353.223,46
Despesas Empenhadas	2.273.435.583,78
Despesas Liquidadas	1.890.291.521,99
Despesas Pagas	1.869.630.331,65
Superávit Orçamentário	319.801.602,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.273.435.583,78
Despesas Liquidadas	1.890.291.521,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.519.008.707,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.515.011.526,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.507.095.306,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	42.129.232,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.659.387,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.659.387,01
Despesas Previdenciárias Pagas	1.659.387,01
Resultado Previdenciário	40.469.845,35
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.018.588,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas	31.722.585,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	31.633.133,55
Despesas Previdenciárias Pagas	31.588.142,82
Resultado Previdenciário	385.455,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-66.570.900,00	234.854.918,11	-3,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	59.894.743,22	206.042.553,01	3,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.820.779,27	114.694,41	14.696.786,86	9.298,00
Poder Executivo	14.820.779,27	114.694,41	14.696.786,86	9.298,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148.618.098,99	10.530.558,89	127.987.741,29	10.099.798,81
Poder Executivo	146.890.715,22	10.158.637,66	126.830.348,15	9.901.729,41
Poder Legislativo	1.727.383,77	371.921,23	1.157.393,14	198.069,40
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	163.438.878,26	10.645.253,30	142.684.528,15	10.109.096,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.339.693.911,29	25,00	21,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	203.017.905,04	70,00	94,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	260.000,00	78.242.000,00
Despesa de Capital Líquida	105.654.194,70	197.256.287,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	22.117.421,60	24.431.393,26	26.987.457,55	31.331.600,40
Despesas Previdenciárias	4.270.767,77	16.530.464,01	39.043.028,22	65.298.673,10
Resultado Previdenciário	17.846.653,83	7.900.929,25	-12.055.570,67	-33.967.072,70
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	22.931.885,94	7.377.309,19	875.236,91	207.452,96
Despesas Previdenciárias	146.573.292,30	184.866.445,80	133.306.680,40	39.282.668,48
Resultado Previdenciário	-123.641.406,36	-177.489.136,61	-132.431.443,49	-39.075.215,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	3.053.573,31	-631.573,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	220.000,00	2.202.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	301.791.015,63	15,00	22,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	241.476.500,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2023.11.28 14:58:59 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2023.11.28 15:02:59 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876 Date: 2023.11.28 15:09:54 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 260/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALVES & TABAI LTDA ME	47480/2013
DENISE ROGERIA RIBEIRO ROSSI	78119/2012
ERICA FERNANDA CIAPPINA RABELO	69822/2021
F.X. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME	142185/2014
HEVALTEX FABR. DE PEÇAS MAQ.EQUIP.IND.LTDA	50618/2008
JOCELY MARA VELOSO BASTOS	36390/2015
LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME	144028/2013
PALOMA MAENO SILVA	96298/2021
PUGA TRANSPORTES EIRELI	193253/2022
RESTAURANTE REENCANTO LTDA ME	2086/2018
RIBEIRO & MARQUES LENTES OFTALMOLÓGICAS LTDA ME	31361/2004
STONE GREEN COM. DE MÁRMORE E GRANITO LTDA ME	201693/2014
SUELI SILVANA CARLSTRON DA SILVA ME	152635/2011
T L L DA SILVA ME	44578/2017
TANIA MAGDA DOS SANTOS	82700/2014
WASHINGTON LUIS RIBIERO ME	132458/2013
WILTON SARQUIS FOGAÇA ME	142182/2016

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 261 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
EMPRESA FUNERARIA LIBORIO LT	34836	10	2020	1903349144
NOVELO DISTRIB.AUTO PEÇAS LT	48501	05	2021	1903550905
COND.VIVENDAS DE PIRACICABA	101574	05	2021	1903550340
CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA	102199	11	2019	1903016936
CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA	102199	02	2021	1903453820
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	08	2021	1903626166
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	08	2021	1903626167
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	09	2021	1903626169
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2021	1903489468
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2021	1903504686
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	06	2021	1903546980
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2022	1903964732
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	01	2023	1904696161
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	06	2021	1903570439
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	07	2021	1903591746
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	09	2021	1903649439
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	10	2021	1903704332
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	12	2021	1903849671
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	01	2022	1903881636
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	03	2022	1903976982
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	04	2022	1904032143
MARINHO COM.PROD.AGROPECUARIOS L	268604	06	2021	1903579674
MARINHO COM.PROD.AGROPECUARIOS L	268604	08	2021	1903625849
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	02	2019	1903484528
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	02	2020	1903348785
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	04	2020	1903484520
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	05	2020	1903484519
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	01	2021	1904373737
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	305362	07	2021	1903604414
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	04	2019	1904692427
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903508038
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903508040
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903532139
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	04	2021	1903532137
APM EE PR.MARCIA R.M.PAULA ROCHA	305558	02	2021	1903947076
CONDOMINIO RES. JARDINS DO SOL	305608	09	2021	1903658379
RICOAR AR COND.MANUT.PREDEIRELI	305728	05	2020	1903458162
RICOAR AR COND.MANUT.PREDEIRELI	305728	05	2021	1904692449
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	05	2019	1902819039
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	02	2022	1903995349
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	04	2022	1904071635
BANCO BRADESCO S.A.	604347	11	2019	1904692136
BANCO BRADESCO S.A.	604347	03	2020	1904692139
BANCO BRADESCO S.A.	604347	11	2021	1904692137
BANCO BRADESCO S.A.	604347	01	2022	1904692138
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	01	2020	1903182990
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	02	2020	1903152736
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	03	2020	1903152737

BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	04	2020	1903152738
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	03	2019	1904150447
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	04	2019	1904150448
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	05	2019	1904150449
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	06	2019	1904150450
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	07	2019	1904150451
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	08	2019	1904150452
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	09	2019	1904150453
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	10	2019	1904150455
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	11	2019	1904150456
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	12	2019	1904150457
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	03	2020	1904150464
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	05	2020	1904150458
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	06	2020	1904150459
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	07	2020	1904150460
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	08	2020	1904150461
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	09	2020	1904150462
BANCO BRADESCO S.A.	611874	02	2019	1904692208
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2019	1904692209
BANCO BRADESCO S.A.	611874	05	2019	1904692210
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2019	1904692211
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2019	1904692212
BANCO BRADESCO S.A.	611874	10	2019	1904692213
BANCO BRADESCO S.A.	611874	11	2019	1904692214
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2019	1904692202
BANCO BRADESCO S.A.	611874	01	2020	1904692203
BANCO BRADESCO S.A.	611874	03	2020	1904692204
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2020	1904692205
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2020	1904692206
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2020	1904692207
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2021	1904692197
BANCO BRADESCO S.A.	611874	05	2021	1904692198
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2021	1904692199
BANCO BRADESCO S.A.	611874	09	2021	1904692200
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2021	1904692201
BANCO BRADESCO S.A.	611874	02	2022	1904692196
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2022	1904692195
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2022	1904692194
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	12	2020	1903437523
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	09	2021	1904692450
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	11	2022	1904274200
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	02	2023	1904514794
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	05	2023	1904514778
ROPELIE MODA INTIMA LTDA	616832	05	2019	1902837069
ROPELIE MODA INTIMA LTDA	616832	07	2022	1904127221
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	04	2019	1904692275
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	11	2019	1904692274
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	03	2020	1904692276
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	07	2020	1903397144
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	08	2020	1903397145
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	09	2020	1903456470
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	10	2020	1903368884
CASA DE MIQUEIAS	622334	06	2019	1904265581
CONGEPLAN ENG. CONST. EIRELI	632860	02	2020	1903121951
CONGEPLAN ENG. CONST. EIRELI	632860	11	2020	1903403270
STONE GREEN COM.MÁRM.GRAN.EIRELI	633899	05	2019	1904327149

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 262 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2019	1904152963
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2019	1904152964
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2019	1904152965
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2019	1904152966
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2019	1904152967
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2019	1904152968
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2019	1904152969
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2019	1904152970
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2019	1904152971
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2019	1904152972
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2019	1904152975
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2019	1904152976
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2020	1904152951
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2020	1904152952
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2020	1904152953
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2020	1904152954
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2020	1904152955
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2020	1904152956
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2020	1904152957
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2020	1904152958
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2020	1904152959
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2020	1904152960
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2020	1904152961
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2020	1904152962
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2021	1904152939
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2021	1904152940

ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2021	1904152941
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2021	1904152942
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2021	1904152943
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2021	1904152944
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2021	1904152945
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2021	1904152946
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2021	1904152947
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2021	1904152948
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2021	1904152949
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2021	1904152950
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2022	1904152932
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2022	1904152933
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2022	1904152934
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2022	1904152935
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2022	1904152936
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2022	1904152937
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2022	1904152938
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2022	1904661255
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2022	1904661254
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2022	1904661253
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2022	1904661251
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2022	1904661250
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2023	1904661238
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2023	1904661239
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2023	1904661240
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2023	1904661242
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2023	1904661243
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2023	1904661244
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	01	2019	1904242129
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2019	1904242130
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2019	1904242131
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2019	1904242132
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	11	2021	1903826454
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	12	2021	1903870160
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2022	1904242108
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2022	1904242110
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	04	2022	1904242111
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	05	2022	1904242112
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2022	1904242113
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	07	2022	1904242114
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	08	2022	1904242115
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	09	2022	1904242117
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	10	2022	1904242133
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	11	2022	1904692304
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	12	2022	1904692305
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	01	2023	1904692293
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2023	1904692294
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2023	1904692295
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	04	2023	1904692297
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	05	2023	1904692298
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2023	1904692299
KI SOO MOON ME	634246	01	2020	1903088881
FIP COMERCIAL & TECNOLOGIA LTDA	636441	12	2019	1903872649
FIP COMERCIAL & TECNOLOGIA LTDA	636441	05	2020	1903872628
BRASIL VIDA SAUDE DISTRIB.EIRELI	642384	12	2019	1903960510

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 263 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2019	1904252466
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2019	1904252467
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2019	1904252470
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2019	1904252473
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2019	1904252475
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2019	1904252477
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2020	1904252479
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2020	1904252482
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2020	1904252499
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2020	1904252501
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2020	1904252503
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2020	1904252509
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2020	1904252514
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2020	1904252519
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2020	1904252529
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2020	1904252544
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2020	1904252541
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2020	1904692444

SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2021	1904252546
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2021	1904252547
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2021	1904252551
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2021	1904252552
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2021	1904252554
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2021	1904252557
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2021	1904252566
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2021	1904252568
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2021	1904252572
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2021	1904252577
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2021	1904252579
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2021	1904252585
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2022	1904252590
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2022	1904252611
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2022	1904252626
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2022	1904252629
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2022	1904252632
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2022	1904252634
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2022	1904252639
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2022	1904252641
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2022	1904252695
MIAYESI BARRA SERV.MEDICOS LT	650152	08	2022	1904166949
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	09	2019	1903632310
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	02	2020	1903632358
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	03	2020	1903632365
SÃO FRANCISCO R.SAUDE ASSIST.LT	657564	09	2020	1904692451
SÃO FRANCISCO R.SAUDE ASSIST.LT	657564	02	2021	1903471177
BANCO BRADESCO S.A.	665446	07	2020	1904692168
BANCO BRADESCO S.A.	665446	10	2021	1904692169
BANCO BRADESCO S.A.	665446	11	2021	1904692170
BANCO BRADESCO S.A.	665446	03	2022	1904692171
BANCO BRADESCO S.A.	665446	06	2022	1904692172
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2019	1903975081
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2019	1903975088
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2019	1903975094
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2019	1903975122
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2019	1903975124
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	01	2020	1903975126
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	02	2020	1904669453
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	03	2020	1903975134
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	04	2020	1904669455
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	05	2020	1904669457
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	06	2020	1904669464
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	07	2020	1904669465
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2020	1904669467
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2020	1904669468
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2020	1904669469
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2020	1904669470
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2020	1904669471
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	01	2021	1904669472
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	02	2021	1904669473
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	03	2021	1904669474
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	04	2021	1904669475
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	05	2021	1904669476
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	06	2021	1904669477
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	07	2021	1904669478
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2021	1904669479
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2021	1904669480
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2021	1904669481
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2021	1904669483
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2021	1904669485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 264 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE
BINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCESSO
507141/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLÁUDIA REGINA SANCHEZ FUZARO, RG 14.297.113 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 17/11/2023

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUIZ ANTÔNIO TAVARES GOMES, RG 44.301.129-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 24/11/2023

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2023

Aquisição de viatura tipo motocicleta devidamente equipada.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 96.600,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP. – CNPJ nº 51.962.678/0001-96 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.367
Código Ajuste nº 2023.000.001.481
Contrato nº 1841/2023.
Proc. Admin.: nº 518.576/2023.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Realização de seleção pública para residência médica, para o exercício de 2024.
Valor: R\$ 108.455,78 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Prazo: até a homologação do procedimento seletivo.
Data: 28/11/2023.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.003.003
Código Ajuste nº 2023.000.001.482
Contrato nº 1842/2023.
Proc. Admin.: nº 527.205/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2023
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Valor: R\$ 34.527,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Prazo: até o término dos serviços (máximo de até 15 dias).
Data: 28/11/2023.

Contratada: RICO ESPORTES LTDA. – CNPJ nº 47.806.094/0001-54 (SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.003.003
Código Ajuste nº 2023.000.001.483
Contrato nº 1843/2023.
Proc. Admin.: nº 527.205/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2023
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Valor: R\$ 16.324,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais).
Prazo: até o término dos serviços (máximo de até 15 dias).
Data: 28/11/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.002.989
Código Ajuste nº 2023.000.001.476
Contrato nº 1822/2023.
Proc. Admin.: nº 509.269/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2023.
Objeto: Aquisição de elevador automotivo para a oficina da Semutri.
Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/11/2023.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMAC/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.133
Código Ajuste nº 2023.000.001.469
Contrato nº 1827/2023.
Proc. Admin.: nº 195.925/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Ata de Registro de Preços nº 266/2023 (válida até 31/03/2024).
Objeto: Locação de palcos e coberturas para os eventos.
Valor: R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: RODRIGO AUGUSTO SILVA JUNIOR. – CNPJ nº 51.656.458/0001-34 (SEMAD)

Código Licitação nº 2023.000.002.961
Código Ajuste nº 2023.000.001.470
Contrato nº 1828/2023.
Proc. Admin.: nº 87.081/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2023.
Objeto: Aquisição e instalação das placas fotoluminescentes de sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: até a entrega e instalação definitivas.
Data: 27/11/2023.

Contratada: A H S DA S MORAES. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.002.924
Código Ajuste nº 2023.000.001.471
Contrato nº 1829/2023.
Proc. Admin.: nº 77.448/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Ata de Registro de Preços nº 675/2023 (válida até 15/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMOZEL)

Contrato nº 1830/2023.
Proc. Admin.: nº 77.448/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Ata de Registro de Preços nº 674/2023 (válida até 15/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: HOSPEC HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 27.885.491/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.926
Código Ajuste nº 2023.000.001.473
Contrato nº 1831/2023.
Proc. Admin.: nº 57.040/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2023 – Ata de Registro de Preços nº 677/2023 (válida até 16/10/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)

Contrato nº 1832/2023.
Proc. Admin.: nº 67.043/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 434/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 2.174,40 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)

Contrato nº 1833/2023.
Proc. Admin.: nº 67.043/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 434/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 2.615,56 (dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: I. NARDINI MARIGO LTDA. – CNPJ nº 42.364.447/0001-90 (SAÚDE)

Contrato nº 1834/2023.
Proc. Admin.: nº 186.658/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 379/2023 – Ata de Registro de Preços nº 570/2023 (válida até 01/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de ração e acessórios veterinários.
Valor: R\$ 808,78 (oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMAC/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.002.132
Código Ajuste nº 2023.000.001.474
Contrato nº 1835/2023.
Proc. Admin.: nº 192.023/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2023 – Ata de Registro de Preços nº 235/2022 (válida até 28/03/2024).
Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba.
Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ nº 22.499.436/0001-00 (SEMAC/SEMDETTUR)

Contrato nº 1836/2023.
Proc. Admin.: nº 192.457/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2023 – Ata de Registro de Preços nº 745/2023 (válida até 08/11/2024).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 7.543,20 (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME. – CNPJ nº 13.353.695/0001-37 (SEMAC/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.002.978
Código Ajuste nº 2023.000.001.475
Contrato nº 1837/2023.
Proc. Admin.: nº 192.457/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2023 – Ata de Registro de Preços nº 746/2023 (válida até 08/11/2024).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 13.859,10 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.877
Código Ajuste nº 2023.000.001.477
Contrato nº 1838/2023.
Proc. Admin.: nº 66.317/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 383/2023 – Ata de Registro de Preços nº 631/2023 (válida até 19/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de arame artesanal, argola de chaveiro, botões coloridos, imã para artesanato, miangas e olho móvel.
Valor: R\$ 43.042,50 (quarenta e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOS PEROSSI – ME. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.219
Código Ajuste nº 2020.000.001.145
Contrato: n.º 1572/2020.
Proc. Admin.: nº 87.716/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2020.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/10/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.572/2020 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Data: 01/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (GOVERNO)
Contrato nº 1596/2022.
Proc. Admin.: nº 87.574/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo nº 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Realização de análises e estudos dedicados ao redesenho da estrutura de pessoal visando a qualificação organizacional e otimização dos recursos financeiros.
Valor: R\$ 2.896.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2022.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.375
Aditivo nº 1.596/2022 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor acrescido: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 21/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 36.144.537/0001-72 (SAÚDE)
Contrato nº 1403/2021.
Proc. Admin.: nº 55.692/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2021.
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
Valor: R\$ 4.518.996,00 (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2021.

DO ADITIVO – PRAZO, SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.374
Aditivo nº 1.403/2021 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 2.574.830,32 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), considerando a supressão de R\$ 3.572.698,65 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 22/11/2022.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 – Ministério Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 14.
Valor Acrescido: R\$ 282.753,21 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
Data: 28/11/2023.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Processo nº 97.821/2020
Recorrente: Fazenda Taquaral Gleba C [Canoeiro Empreend. e Particip. Ltda.]
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: José Coral
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Retificamos o extrato de julgamento do processo supracitado.

Considere-se:

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 436ª sessão realizada na data de 31/07/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 97.821/2020
Recorrente: Fazenda Taquaral Gleba C [Canoeiro Empreend. e Particip. Ltda.]
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: José Coral
Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Paulo Henrique de Godoy, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Edson Hiroshi Mekaru, Fernanda Roveroni, Hermenegildo Vendemiatti, Maycon Morgado e Thiago Milanez Stocco (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Dessa forma, conheço o RECURSO ORDINÁRIO, e entendo que deva haver o PROVIMENTO deste para que seja declarado PROCEDENTE o pedido de isenção de IPTU do imóvel rural inscrito sob o CPD 1567524 para o exercício de 2020. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho 1º instância pelo indeferimento em 31/07/2023. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros Rosana, Tatiane, Paulo Henrique, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Votaram com o Conselheiro de 1º vista os Conselheiros Sidnei, Thiago e Maycon. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 000311/2023.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, as Licitações abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 47/2023

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de micro-ondas e freezer
Tipo: Menor Preço
Início da Sessão Pública: dia 13/12/2023, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 39/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e honrarias.
Tipo: Menor valor unitário
Início da Sessão Pública: dia 13/12/2023, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 28 de novembro de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

LICENÇAS

NEW HOME SOFAS LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado Av. Francisco Luiz Rasera, 555, Jardim California, Piracicaba/SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PIRACICABA

ATA - 16 NOVEMBRO 2023

Reuniram-se no dia 16 de Novembro de 2023, a partir das 8 horas e 30 minutos no anfiteatro da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMADS) Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900, Centro, Piracicaba, o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da pessoa com deficiência de Piracicaba, Delegados previamente inscritos para conferência, representantes de entidades, pessoas com deficiência e demais inscritos para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência. A coordenadora do COMDEF Elisangela da Silva Oliveira da inicio a conferência chamando as autoridades presentes para compor a mesa de abertura, entre elas estiveram, o Prefeito Municipal Luciano Almeida, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, a Secretária Municipal De Mobilidade Urbana - Trânsito e Transportes Jane Franco Oliveira, a Secretária Municipal De Habitação e Gestão Territorial - Andrea Ribeiro Gomes, Secretário Municipal De Transportes Internos - Reinaldo José Pousa e a Coordenadora do Conselho Estadual da Pessoa Com Deficiência - Letícia Françoso. A coordenadora Elisângela saúda e agradece a presença das demais autoridades e passa a palavra aos integrantes da mesa, todos fazem uma fala breve sobre a importância do evento e do trabalho que cada entidade realiza na cidade. Após esta etapa inicial, inicia-se o rito obrigatório da Conferência descrito no Regimento da mesma. Assim, o Conselheiro Cesar começa o trabalho oficial com a leitura completa do regimento para apresentação dos 5 eixos propostos, aprovação e possíveis destaques. A conselheira Letícia aponta algumas correções no regimento que prontamente são aprovadas pelo plenário, a Secretária Euclídia cita alguns pontos importantes que devem ser destacados durante o andamento dos trabalhos, ao término dessa leitura e aprovação do regimento pelos presentes, a Secretária da SMADS inicia sua palestra versando sobre tema da inclusão e outros aspectos pertinentes. Como segunda etapa da conferência dividem-se os inscritos nos 5 eixos apresentados conforme inscrição prévia. Os eixos I e II se dividem em duas salas no piso superior enquanto que os eixos III, IV, V permanecem no anfiteatro da SMADS para debate, discussão e elaboração de propostas de políticas públicas para as três esferas do poder público: Municipal, Estadual e Federal. Sendo assim, os grupos dispuseram de 45 minutos para elaboração destas propostas. Para a etapa final do evento, todos os grupos se reuniram novamente no anfiteatro para apresentação e escolhas das melhores propostas que serão encaminhadas a Conferência Estadual sendo elas: Eixo I: 1.Criação da Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência; 2.Formação continuada ao público da Saúde, 3.Educação e outros no aprendizado de diferentes formas de comunicação em diferentes horários; 4.Incentivar, desde o Ensino Infantil, o conteúdo complementar sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência; Eixo II: 1.Capacitar os profissionais que atuam com pessoas com deficiência no município para aplicação e utilização da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidades); 2.Reduzir os trâmites burocráticos e isenção de impostos estaduais na aquisição de medicamento de uso contínuo e dietas via enteral para as pessoas com deficiência; 3.Capacitar de forma contínua todos os profissionais dos setores públicos considerando as múltiplas deficiências, garantindo que a pessoa com deficiência tenha um atendimento adequado com destaque para os serviços de urgência e emergência. Eixo III: 1.Garantir orçamento municipal (PPA) para acessibilidade em Libras em todos os órgãos públicos; 2.Garantia de recrutamento de OPMs e compra de equipamentos para a pessoa com deficiência (exames, balança, mesa ginecológica, cadeira odontológica entre outros); 3.Revisar a política de financiamento do CER - Centro Especializado em Reabilitação e oficina ortopédica garantindo o aumento do financiamento; Eixo IV: 1.Ampliar a oferta de transporte público adaptado e acessível com a capacitação continuada dos condutores, fiscalização e manutenção do seu funcionamento e garantir Remodelação e reforma dos pontos de ônibus para garantir a acessibilidade e o uso com segurança em todos os territórios; 2.Capacitação obrigatória para todos os servidores públicos com o tema de deficiências na perspectiva dos direitos humanos.Parceria entre Governo e OAB para capacitação do sistema judiciário no assunto capacidade civil e tomada de decisão. Eixo V: 1.Garantir a educação bilíngue com centralidade em Libras e comunicação alternativa na educação infantil e do Ensino Fundamental no município de Piracicaba; 2.Garantir a implementação da Educação em Libras como grade curricular de Escolas Estaduais; 3.Garantir a acessibilidade digital em Libras, audiodescrição e comunicação alternativa em linguagem simples para o acesso de todas as pessoas com deficiência na divulgação de serviços, programas, projetos e ações do Poder Público e seus órgãos em parcerias com Entidades e Conselhos. Após este momento, foram escolhidos 4 delegados da Conferência municipal para estarem na Conferência estadual, sendo 2 delegados titulares e 2 delegados suplentes. Os titulares escolhidos representantes do poder publico foram Elisângela da Silva Oliveira e Beatriz Fernanda Alves Fuentes e da sociedade civil Ademir Barbosa e Bruna Caroline Domingos Ananias, os suplentes escolhidos representantes do poder publico foram Eduardo de Paula Azzini e Larissa Cristina Bedo e os suplentes Cesar do Nascimento Santos e Giselle Lorena Milhomem . Nada mais a acrescentar, a coordenadora Elisângela encerra a Conferência. Desse modo, eu, Eduardo de Paula Azzini encerro o registro desta ata.

Edital nº 02/2023

Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei nº. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei nº 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 22 de dezembro de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros titulares e suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas titulares e 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2024 /2026. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 10 de janeiro de 2024, das 09h às 11h, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Joaquim André nº895, Paulista, Piracicaba SP.

1 – Da Eleição

1.1. Os(as) conselheiros(as) e seus(uas) respectivos(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto de pessoas com deficiência e das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

2 – Da Inscrição

2.1. Para se candidatarem ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios: I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possuam(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiência pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s). 2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 22 de dezembro de 2023.

2.3. As inscrições para candidato(a) serão realizadas mediante apresentação de:

- Ficha de indicação devidamente preenchida;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- CPF e RG;
- Comprovante de residência (últimos 90 dias)

2.4. A ficha de inscrição acompanhada da documentação solicitada neste edital deverá ser encaminhada para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br ou entregue na Casa dos Conselhos situada à Rua Joaquim André, 895, Piracicaba/SP, “ de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30”, exceto feriados.

2.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

Parágrafo único. Caso o número de entidades inscritas (candidatos inscritos) seja inferior a 10 (dez), o prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

3 – Dos(as) candidatos(as) e delegados(as)

3.1. Os(as) candidatos(as) serão as pessoas com deficiência interessados(as) e os(as) indicados(as) por movimento, entidade, organização popular ou ONG.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia terão direito a serem votados(as) e direito a voto.

3.3. Também são eleitores(as) desta Assembleia os(as) delegados(as) representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG (que apresentarem sua(s) indicação(ões) conforme anexo até o dia 22 de dezembro de 2023 e as pessoas com deficiência, maiores de 18 anos, presentes no ato da Assembleia.

3.4. A(s) indicação(ões) de delegado devidamente preenchidas e acompanhada(s) dos documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou entregue na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº. 895 – Piracicaba/SP, “ de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30”. Cada movimento, entidade, organização popular ou ONG poderá indicar até 03 (três) delegados.

3.5. As pessoas com deficiência presentes na Assembleia poderão exercer seu direito ao voto apresentando um documento com foto. Caso seja necessário, a pessoa com deficiência poderá contar com o auxílio de 01 (um) acompanhante de sua preferência no momento da votação.

3.6. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

4 – Da assembleia

4.1. A assembleia será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, das 09h às 11h, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº. 895 – Piracicaba/SP.

4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, bem como todos(as) os(as) delegados(as) indicados(as) e pessoas com deficiência presentes receberão individualmente, um de cada vez, uma cédula com os nomes de todos os candidatos. Os eleitores deverão sinalizar até 03 (três) nomes de sua preferência e depositar a cédula em urna específica que estará no local de votação.

4.3. Imediatamente ao final da votação, às 11h, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem dos votos na presença dos(as) candidatos(as) e delegados(as) presentes, e divulgará o resultado, com a classificação por ordem de quantidade de votos.

4.4. Se houver empate, o critério de desempate será candidato com maior idade.

4.5. O resultado será divulgado no site oficial do COMDEF (Portal dos Conselhos) e no diário oficial até o dia 15 de janeiro de 2024 ficando a partir da divulgação, disponíveis todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as).

4.6. O prazo para recorrer do resultado será até o dia 18 de janeiro de 2024.

4.7. No dia 23 de janeiro de 2024, após o prazo para recurso, será publicado no diário oficial a listagem dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as).

5 – Das disposições finais

5.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do telefone: (19) 3434-0461 ou pelo e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou excepcionalmente, diretamente na Casa dos Conselhos situada na Rua Joaquim André, 895.

5.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 23 de novembro de 2023.

Elisangela da silva Oliveira
Coordenadora COMDEF



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO**

Nome do indicado: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Instituição que representa: _____

Profissão / Cargo: _____

Tempo de vínculo com a entidade: _____

Possui deficiência? () Sim () Não

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº. _____, indico a pessoa
acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital,
confirmando seu vínculo com esta entidade desde ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Paulista – CEP: 13400-850 – Piracicaba – SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do indicado: _____
Data Nascimento: ____/____/_____
Data Nascimento: ____/____/_____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____
Profissão: _____
Instituição que representa: _____
Profissão/ Cargo: _____
Tempo de vínculo com a entidade: _____
Possui deficiência? () Sim () Não
Tipo de deficiência: _____
Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do Delegado(a)

Eu,

_____,
RG nº. _____, CPF nº. _____, indico a pessoa
acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital,
confirmando seu vínculo com esta entidade desde ____/____/_____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal